

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 25

**Reunião ordinária realizada a
Cinco de dezembro de dois mil e dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

not
P

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.43 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara, cumprimentando todo o executivo municipal, a população presente, os trabalhadores e comunicação social. Deu nota que o vereador Manuel Pires estava atrasado, por se encontrar numa iniciativa mas chegaria por volta das 16horas.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Luís Rolo de Melo, interveio nesta reunião porque discorda da posição da colocação de boas vindas ao concelho do Seixal. Disse que neste momento o Município do Seixal tem muitos turistas e muitos deles vêm de carro, se vem de carro não conseguem saber se estão a entrar no Município do Seixal. A segunda questão tem a ver com lombas, estamos a falar do colégio, O Cantinho dos Amigos, pensa que a grande maioria conhecerá este colégio, e tinha necessidade de, para além de uma placa indicativa, deveria ter uma placa indicativa de passadeira como também ter uma lombas de ambos os lados. Por uma questão de prudência e segurança das crianças e das pessoas que os vão buscar e levar ao colégio.

O Senhor Pedro Filipe da Silva Lopes, a sua intervenção prende-se com um processo urbanístico, o qual deu entrada acerca de um ano atrás. Falou com a gestora do processo, mas este anda de um lado para o outro. Adiantou que tem uma escritura para fazer até ao final do ano, e não consegue vender a casa porque os bancos pressionam e não tem licença de utilização. Disse que esta situação era incomportável pedindo ajuda para a resolução do problema.

O Senhor Tiago Filipe de Matos Castro Correia, Disse que estava a construir uma casa, mas já está arrependido, devido a tantas complicações que têm sido colocadas. Disse que para pagar é fácil, pois já pagaram quase seis mil euros de taxas e impostos. Deu entrada da comunicação prévia, no entanto teve uma espera de onze meses. Mas o problema é que com todos os atrasos que tem havido, os construtores também se atrasam, entretanto os fiscais visitaram a obra. Obviamente algumas coisas não estavam de acordo com o projeto inicial, tinham falado com a arquiteta Ana Luísa Batista e tinham mostrado quais eram as alterações feitas, todas dentro da lei, como pode ser visto no artigo 555/99 artigos 6º todas elas estão dentro da lei, mas que necessitam de uma alteração, só quando os fiscais estiveram em obra, porque ao contrário da arquiteta Ana Luísa Batista, nós perguntámos se podíamos colocar as alterações nas telas finais e ela disse que não, visto serem as alterações incluindo a piscina, tem que ser feito um projeto de alterações no final, tudo bem estamos a preparar o projeto de alterações e os fiscais dizem-nos que não, que antes de fazermos qualquer alteração era necessário dar entrada de uma nova comunicação prévia. É o que está na lei, pois



not 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

verificou e era exatamente é o que estava na lei, mas se demorou onze meses para a primeira comunicação prévia, quando é que teria as restantes alterações que fez, todas elas dentro da lei. A obra foi embargada e neste momento falta colocar os portões, somente os portões. Julga que é injusto, visto as burocracias da camara demorarem tanto tempo. Adiantou que terá que haver bom censo, na sua rua não pode passar com o carrinho de bebé porque o poste está no meio do passeio, tem fotos a comprovar, relativamente ao lixo não consegue despejar, porque os caixotes estão sempre cheios, também tem fotos, os recicláveis a mesma coisa. A sua filha vai apanhar o autocarro e fica ao lado de um poste, tem uma placa a dizer que é paragem, não há um abrigo de passageiros, onde se possa abrigar da chuva e do frio. E a primeira coisa que o avisaram foi que a multa vai de € 1.500 a € 200.000, vamos ver quanto é que vai pagar. Nós investimos tudo o que temos e não temos neste concelho podia ter escolhido outro, mas não, quiseram ficar onde sempre moraram e se sentem bem, neste momento estamos a cumprir com as nossas obrigações e não estamos a ser tratados como tal.

O Senhor Manuel António Azeitão Rebelo, começou com uma frase de Abril, relativamente à Liberdade de Expressão e intervenção na área na política geral do estado de direito, em terras de Abril que tão longe continuam a estar, em vez de uma realidade democrática, opressiva e agressiva ao estancamento de direitos e abusos do poder contínuo no Município do Seixal, onde as pessoas deixaram de ser cidadãos a passaram a ser números, ou foram sempre números, e nunca chegaram a ser cidadãos, sobretudo à falta de respeito pelos cidadãos e roubo de direitos e o condicionalismo abusivo e limitado a assuntos e processos de longas datas em que, há vários anos em que são muitas as pessoas que se dirigem aqui às reuniões de câmara para resolução dos seus assuntos. Sobre a verba do Miratejo dos € 8.000 euros que se designava para os balneários no campo de futebol 5, como aqui foi referido pelo senhor vereador na reunião anterior, acontece que o dono do ginásio diz que a verba é para o ginásio. O senhor Presidente Duarte Inácio Graça diz que é para o ARPIM, a Presidente é a senhora Domingues, a quem é designada a verba e como é feita a transferência, perguntou. Em relação às suas intervenções aqui na câmara nunca me deixam terminar cortam logo e porquê. Sobre o Seixal, em relação à manutenção elétrica e falta de lâmpadas nos jardins, e em grandes partes do concelho, inclusive 156 lâmpadas na estação dos Foros de Amora, deixou aqui um alerta, se a Catarina Martins se deslocar até aos Foros de Amora, volta logo para trás, nem chega a visitar o concelho do Seixal, vê logo que as coisas aqui não são claras, devido à falta de iluminação. Em relação aos processos que os municípios reclamam, alguns em fases judiciais deviam pedir uma apreciação ao Ministério Público, e a oposição principalmente que está na área do direito, se não daqui a pouco não sabemos se fazem parte das regras do município ou sócios do Lenine com as lacunas anexas ao PS. Quer agradecer ao porta-voz do PS, por o ter reencaminhado para tirar a senha para intervir na reunião anterior. Para terminar é sobre os mais necessitados e os pobres abandonados no concelho do Seixal, na sua opinião são encaminhados para instituições como prisioneiros em campos de concentração Nazi, na área Seixal e Almada, a Margem Sul. O tráfico social da Margem Sul, disse que andam as pessoas com fome e sem meios com perseguição criminosa e desumana. É do conhecimento de alguns dos vereadores que há sem-abrigos no Seixal, que se vêm manifestar aqui e mostrar a sua imagem degradada, os sem-abrigo apresentam-se aqui de cabelos e barbas grandes e a cheirar mal como foi hoje um ao meu lado aqui na recepção, a senhora vereadora Maria João Macau viu muito bem o seu estado. Por fim disse que deviam refletir perante estas situações vergonhosas em terras de Abril e mais uma vez apelou para que não vão com manifestos para fora do concelho, ajudem o concelho, para que o mesmo fique um concelho mais bonito e saudável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a reunião de câmara serve para expor assuntos concretos relativamente a problemas dos cidadãos, e não para fazer divagações.

O Senhor Joel Arsénio Batista Lira, desejou Boas Festas ao elenco que comanda os serviços do Município. Deu nota que a Avenida Marques Portugal e a rua da Cordoaria têm um bom funcionamento de trabalho, e são usadas por muita gente, e mereciam, que a Câmara Municipal do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

mt

Seixal fizesse também uma iluminação de Boas Festas, os comerciantes queixam-se da falta desse apoio. A outra situação, o Mercado da Cruz de Pau, não sabe quando é que começam as obras, ou se já começaram, ou se irá passar mais um ano a falar desta matéria. Por fim e esta é importante também são as placas, sempre pensou que a população de Amora e não só a população do concelho fosse merecedora de quando visitam a Amora, tivessem as placas, sente um grande cansaço em falar desse assunto. Mas julga que segundo o que ouviu dizer, as placas já cá estão. Gostava de a ter visto no aniversário da Cidade de Amora, não foi possível, pode ser que no natal já estejam colocadas, assim espera.

O Senhor Luís Filipe Martins Barreiros, mora na rua dos Foros de Amora e continua o problema, tem muita dificuldade em estacionar o carro. Perguntou para quando o regulamento de estacionamento para aquela zona. Agradeceu, pois na última vez que aqui esteve, informou que um painel estava a cair no Complexo Desportivo Carla Sacramento, e que depois dessa informação o arranjaram de imediato.

O Senhor Carlos Neves, disse que o que o trás aqui é a ligação entre Avenida do Seixal em Fernão Ferro e a EN-378, mas antes fez o ponto da situação muito rápido sobre a recolha de lixo em Fernão Ferro. Veio algumas vezes reclamar sobre problemas graves que havia com a recolha de lixo, desta vez veio enaltecer a recolha do lixo. Disse que melhorou bastante nos últimos tempos, principalmente os monos de jardinagem. Quanto à avenida do Seixal, a câmara gastou cerca de 100 mil euros para esfalfar aquela via o problema é que não se pode utilizar a via para entrar na estrada nacional 378. Porque acerca de 10 a 15 metros em que aquilo é um autêntico campo de buracos que já ficou lá um carro com um pneu rebentado, apresentei esse problema ao presidente da junta de freguesia de Fernão Ferro, no princípio do ano, no entanto o senhor quando os são casos muito complicados assobia para o lado, e diz que o problema não é com a junta, mas sim com a câmara. Enviei uma reclamação para a câmara em julho foi respondido pela vereadora Manuela Calado, que não se podia efetuar a asfatação, porque estavam a fazer as ligações em drenagens e então era necessário a autorização das Infraestruturas de Portugal e que isso ia acontecer em setembro. Ora as obras em setembro já se efetivaram, presume que já acabaram as Infraestruturas de Portugal setembro, outubro, novembro e dezembro já lá vão três meses e continuamos a não conseguir passar da avenida do Seixal para a EN-378. Pede esclarecimentos.

O Senhor Carlos Borges, Deu nota de dois ou três pontos na medida em que precisava que a câmara agilizasse alguns problemas, que são o seguinte, na rua das Laranjeiras se não está em erro no Bairro do Soutelo, onde são as hortas comunitárias existem ali seis ou sete sobreiros do mesmo lado das hortas comunitárias, e neste momento os candeeiros estão dentro dos sobreiros, o que faz com que não haja iluminação nenhuma para a estrada neste momento. Outra questão prende-se com o facto de não saber se câmara irá fazer alguma intervenção na estrada Foros de Amora, na zona compreendida entre a rotunda que liga a rua do Minho e a ponte sobre a A2, esse bocadinho desse troço o que se passa é o seguinte, aquela zona não tem escoamento para as águas pluviais e nas laterais acumula bastante água, nos passeios quando chove aquilo são grandes banhos. Outro assunto, existe uma passadeira na EN-10 na zona das Paivas em frente ao café Tipoia e já são três pessoas que são atropeladas e que faleceram à conta dessa passadeira, como aquilo é uma reta bastante cumprida, não sabe a câmara poderá colocar ali uma passadeira. Por fim outra situação que não sei se a câmara pode intervencionar nesse sentido, que é meter a faixa do BUS entre o Fogueteiro/Corroios para os motociclos, ia aliviar um bocado a situação de circulação dos ciclomotores na estrada, e dar mais de segurança rodoviária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra aos senhores vereadores para responderem às questões colocadas pelos munícipes.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, em relação à questão colocada pelo senhor Manuel Rebelo, esclareceu que com a verba atribuída ao Clube Recreativo de Miratejo, é Movimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Associativo, são as direções dos clubes da coletividades, espaços concessionados que decidem o que fazer com as mesmas, não nos relacionamos com esses espaços porque naturalmente são da responsabilidade das direções dos clubes. O nosso interlocutor é sempre as direções dos clubes, e tudo o que aqui vem à câmara que é elaborado em termos de protocolo, em termos de contratos programa. No que diz respeito à questão do Mercado Municipal da Cruz de Pau no âmbito da requalificação das obras do Mercado das Cruz de Pau já se iniciaram. Iniciaram-se no ringue onde vão rececionar as bancas, e naturalmente rececionar o pavilhão amovível para que os comerciantes do Mercado da Cruz de Pau possam ser transferidos, naturalmente que é preciso fazer a preparação do trabalho, para que os comerciantes possam ter as suas bancas no ringue para poder funcionar ai e libertar o espaço. Neste momento queremos dar continuidade a esse trabalho, os comerciantes com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amora, também solicitaram, que nesta época do Natal. É quando realizam vendas e ganham dinheiro. Mas as obras efetivamente já começaram, não começaram propriamente no local.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à questão colocada pelo senhor José Melo relativo ao colégio O Cantinho dos Amigos, e às questões de segurança que ali se colocam, dando nota de que o mesmo já não se encontrava na reunião, disse que as questões que colocou e outras que tem a ver com atitude do pais quando vão buscar as crianças, e que nem sempre têm os procedimentos mais corretos na paragem das viaturas, podendo parar na parte de trás do colégio, param sempre na parte da frente, com saídas e menos segurança o que não é recomendável. Há uma passadeira que está perto do colégio, que estão um pouco apagadas e portanto é preciso tomar medidas para resolver essa situação. As lombas não são naquele caso a melhor solução, porque existe um passeio e as lombas elevadas precisão de passeio dos dois lados, mas é possível colocar aqueles sinalizadores de ruído que se instalam no alcatrão e que sinalizam a proximidade da passadeira. Disse que irão avaliar essa situação e procurar corresponder a esta preocupação. O senhor Joel Lira relativamente às questões da iluminação de Natal e a necessidade de alargar a iluminação de Natal, entende que o que caracteriza, é aquilo que a câmara tem feito ao longo dos anos e cada vez vai mais longe com mais iluminação em mais artérias do nosso concelho, e isso é que é o traço marcante e naturalmente indo mais longe convém sempre mais pedidos para se ir um pouco mais longe, mas está previsto nestas artérias, a 10 de dezembro estar concluídas também a colocação também nessa artéria. Senhor Carlos Neves trouxe as questões da ligação 378 na avenida do Seixal, a AUGI foi feita pela câmara aquela ligação, o que era das Estradas de Portugal para se fazer a ligação, essa autorização já foi dada, aquilo estamos em articulação com a AUGI a conversar sobre a solução daquele troço de qualquer forma só está pendente levarmos a nossa equipa para Fernão Ferro, nós trabalhamos por etapas em cada uma das freguesias, estamos acabar na União de Freguesias e no início do ano iremos para Fernão Ferro fazer um conjunto de coisas, entre as quais, essa situação também será contemplada, é a programação que temos para a resolução desse problema. Relativamente às questões que o senhor Luís Barreiros colocou, e que tem a ver com a retirada do painel, foi retirado pelos serviços da câmara, naturalmente e o estacionamento na envolvente da estação dos Foros de Amora que é um problema semelhante aquilo que acontece na estação do Fogueteiro e também acontece na estação de Corroios. Portanto implementámos um sistema de estacionamento condicionado e teve resultados em Corroios, pese embora, reclamamos, porque nunca estamos satisfeitos há também aqueles que depois de serem multados passado algum tempo voltam a colocar os carros indevidamente até voltarem a ser multados novamente, portanto isto é o jogo do rato e do gato e funciona com a PSP, mas com a PSP 25% das multas que aplica, aplica naquela área, portanto faz alguma intervenção que ajuda a conter. Também foi possível nesse contexto negociar com a Fertagus e reduzir o preço do parque de estacionamento e portanto isso levou a que também mais gente começasse a colocar as viaturas no parque e a própria câmara não tinha condições, criou parques mais distantes, mas criou parques alternativos que também levaram que outros munícipes deixassem nessas zonas e portanto pensamos que foi uma solução bem sucedida e estamos a preparar a implementação nos dois sítios, quer nos Foros de Amora, quer no Fogueteiro, estamos só pendentes de trazer um regulamento específico à câmara, porque o regulamento geral está aprovado. Estamos a fazer um esforço para identificar as áreas que são



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

nut



abrangidas para se perceber a nível interno, os procedimentos necessários para adquirirmos os selos para os respetivos pagamentos. Deu nota de que o Município tem disponibilidade de ter os parques abertos gratuitamente para a população e isso é que resolverá o problema efetivamente de todos, porque não podemos criar melhores condições para a utilização do transporte público e não ter parques de acesso ao mesmo transporte público gratuitos. Porque se tivermos é mais um passo para incentivar as pessoas a utilizar o transporte público e portanto esse trabalho, essa luta que temos tido, e essa reivindicação permanente que temos feito junto de cada entidade, quer do próprio governo vamos mante-la. Aliás na inauguração do comboio Seixal, o comboio que está decorado com os lemas do nosso concelho, e que está a circular, o Senhor Presidente da Câmara na intervenção que fez, até porque quebrando um protocolo não deixou de referir estas questões, como questões prementes, entre outras, para além da entrega do serviço a gestão pública e que também é uma reivindicação que temos vindo a fazer. Soutelo, pensa que foi o senhor Carlos Borges que colocou aqui as questões do Soutelo das hortas, dos sobreiros, da iluminação relativamente aos sobreiros, irá ver com os serviços se eles estão num espaço municipal ou não, de qualquer forma mesmo para fazermos alguma manutenção dos sobreiros tem que ser autorizada, estamos a falar de uma espécie protegida. Adiantou que já cortámos, e foi feita uma comunicação à entidade que tem a legislação sobre a matéria, que depois dará a devida autorização para proceder em conformidade para o que for necessário, se não, temos que encontrar solução para a manutenção de resolver a situação. A estrada de Foros de Amora até à Quinta da Ponta, irá haver uma intervenção de pavimentação naquela zona, é uma zona que está bastante degradada, mas existe um problema do escoamento das águas pluviais, nesse quadro se conseguimos encontrar uma situação que resolva esta questão, mas em relação à EN 10, temos uma reunião agendada, a câmara, a junta de freguesia, a PSP e as Infraestruturas de Portugal para ver estas questões.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em relação ao senhor Pedro Lopes sobre o seu processo, a informação que possui, é que foi feita hoje a vistoria e se tudo tiver em conformidade, assim será emitida a licença de utilização. Independentemente deste processo estar com data de 97, está inserido numa AUGI que teve aqui alguns contratemplos onde foi necessário proceder algumas demolições.

Responder ao senhor Manuel Rebelo sobre os sem-abrigo, dizer que o município do Seixal faz parte de uma rede mais vasta, de uma estratégia que existe, uma estratégia nacional para os sem-abrigo e do qual o Município do Seixal faz parte dele. No Seixal há um grupo que é coordenado por uma instituição, para além dessa instituição que é a coordenadora, a Câmara Municipal do Seixal faz parte, mas também outras entidades, nomeadamente os centros de saúde, e a PSP. Adiantou que para além da Câmara Municipal do Seixal que, como parceira está atenta e tenta resolver os casos mais problemáticos que aparecem em parceria com as outras instituições e encaminhá-los para locais mais dignos onde existam vagas para poder recebê-los ou então para encaminhá-los para outras instituições da área da saúde ou não. Mas esta estratégia é uma estratégia a nível nacional que depois se traduz numa estratégia a nível local que tem como parceiro principal o Instituto da Segurança Social e outras entidades, portanto, o município acompanha, faz prevenção e as outras entidades terão também que continuar a fazer o seu papel.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão do senhor Tiago Correia, deu nota que enquanto responsável pela Fiscalização Municipal a obra foi embargada a 16 de novembro com os fundamentos seguintes, falta de projeto de acessibilidades ao nível da largura das portas de entrada, e porta de acesso à instalação sanitária de mobilidade reduzida, também a execução da piscina, a caixa de areia no logradouro, o encerramento da zona do forno e churrasqueira, com aumento de área e incumprimento de afastamentos, a execução de ampliação para ocultar a bomba de calor com alterações de fachada e volumetria, a alteração de fachada na zona de garagem, a falta de guarda em terraço para cumprimento do código civil. Disse que a fiscalização como referiu o próprio município, fez o seu papel e identificou um conjunto de questões de alteração e ampliação do edificado e que não foram expressas na comunicação prévia e por isso, tudo aquilo que foi efetuado apenas se cinge ao não cumprimento das regras urbanísticas. Concluiu dizendo que, o município na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

comunicação prévia não tinha entregue o projeto de acordo com aquilo que estava a ser concretizado e por isso a obra teve que ser embargada. Terão que apresentar as peças de correção para que possam avançar com a intervenção. Perante esta questão, propôs que a senhora vereadora Manuela Calado pudesse com base no processo, agendar uma reunião com os técnicos e o munícipe, para explicar e esclarecer os procedimentos em conformidade de forma a sanar o problema, para que a licença pretendida pudesse ser emitida. Relativamente às questões e considerações que o senhor Manuel Rebelo aqui trouxe, para além das questões em concreto, a questão do respeito julga ser devido, e reiterou que em futuras intervenções feitas pelo mesmo, esse respeito também se imponha. Em relação aos sem-abrigo, referiu as conclusões da reunião com o Senhor Presidente da República a nível distrital, onde o concelho do Seixal foi um dos concelhos convidados a debater esta matéria com o Senhor Presidente da República e com a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, onde ficou identificado de forma clara por todos os municípios presentes e por todas as instituições presentes, que há um problema de falta de enquadramento destas pessoas, sendo que, na sua maioria pelo menos no Seixal é essa a razão, mais de quarenta por cento das pessoas que estão sem-abrigo ou sem habitação provem de dificuldades económicas.

Essas são as grandes razões para os sem-abrigo e por isso há que dar uma resposta pública para as diferentes dimensões destes problemas, para as suas causas e eventuais consequências. Insuficiência económica, a Segurança Social tem que ter uma linha de financiamento de apoio para estas pessoas, não só para a sua subsistência, como também no enquadramento de habitação e por isso o governo lançou um novo pacote de políticas de habitação, que tem que ter uma tradução prática para estas funções. Em segundo lugar, disse que, para a componente aditiva e de saúde mental, deveria existir uma resposta do Ministério da Saúde e aquilo com que a Câmara Municipal se tem confrontado em termos da informação prestada pelas instituições, é que os hospitais não respondem e muitas vezes nem sequer querem atender as pessoas, como nos é relatado pela Associação Voz do Amor que acompanha os sem-abrigo. Por isso, disse que serão pobres abandonados no concelho do Seixal, mas o responsável em primeiro lugar é o Estado Português, porque quer da parte do Município, e das instituições locais tem havido o melhor acolhimento. Nesse sentido e enquanto pessoas, merecem todo o respeito, vamos continuar a luta para que estas pessoas tenham acesso a direitos básicos essenciais. Relativamente à questão que o senhor José Melo trouxe sobre a designação do elemento escultórico em homenagem ao "Seixal Município Saudável", a opinião do senhor Melo é que a designação não devia estar virada para a Avenida José Afonso, antes para a Avenida da República por um lado ou por outro. É uma questão de opinião do senhor Melo, na altura decidiu-se desta forma. Entendeu-se que ficaria muito bem "Seixal Município Saudável" para quem desce a Avenida José Afonso, foi aprovado pelas Infraestruturas de Portugal. Admite que existirão outras sugestões. Em relação à questão das placas identificativas, esclareceu que já foi decidido o modelo de placa para todo o concelho, e adiantou que será um modelo muito inovador, muito interessante feito por técnicos do concelho do Seixal.

O Senhor Tiago Correia, nunca colocou em causa se estava dentro da lei ou não, até porque depois de ter lido o Auto, entendeu a situação. Disse que não consegue perceber é que à volta da sua casa existem muitas situações iguais à sua, e ninguém faz nada. No seu caso apenas lhe faltava fazer o portão, para poder ter alguma segurança em casa.

O Senhor Joel Lira, em relação às placas, que se lembre, tem vindo a falar sempre do mesmo, e hoje por acaso houve aqui um munícipe que falou também do mesmo problema, mas de uma outra área e fica feliz por causa da sua situação, o concelho vai ser contemplado por novas placas. A outra situação leva a boa nota de que porventura as luzes de Natal na rua da Cordoaria e na avenida Marques Portugal vai ser contemplada este mês, levo essa nota e também em relação ao Mercado da Cruz de Pau.

O Senhor Luís Barreiros, agradeceu o esclarecimento sobre o dígito relativamente ao estacionamento. Ficou grato por saber que a partir de fevereiro já o poderá levantar na junta de freguesia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que estão a tomar medidas neste mês de dezembro para simplificar procedimentos na área urbanística e mesmo nas vistorias. E tal está a acontecer para fazer face ao elevado número de processos que deram entrada neste município e também no sentido de os simplificar, porque detetaram-se de facto várias situações, talvez de burocracia excessiva entre serviços, daí esta tomada de decisão. Relativamente ao senhor Tiago Correia adiantou que irá junto dos serviços do pelouro do Urbanismo, e com a senhora vereadora agendar reunião para que em conjunto com os técnicos possam resolver a situação, legalizando-a, de modo a que o embargo seja levantado.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** “Pela construção da Ponte Pedonal e Ciclável Seixal-Barreiro.”

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela Construção da Ponte Pedonal e Ciclável Seixal-Barreiro

Existe uma ligação afectiva e quase umbilical entre os Municípios do Seixal e do Barreiro, não só pela proximidade territorial, mas também pela sua história comum de ligação ao rio, dos descobrimentos aos moinhos de maré e da importância da indústria no desenvolvimento dos dois territórios. Também as suas populações foram verdadeiros exemplos de luta contra o fascismo e na construção da Liberdade e da Democracia.

Essa ligação foi reforçada a partir de 1923, com a construção de uma ponte que ligou as duas sedes de Concelho, que se encontravam afastadas por 800 metros, o que equivalia a cerca de 16 quilómetros, por via rodoviária. Esta ligação foi interrompida em 1969 depois de um navio ter colidido com um dos pilares da estrutura, a qual nunca mais foi recuperada.

Os Municípios do Seixal e do Barreiro têm trabalhado em conjunto ao longo dos anos no sentido de concretizar ligações entre os dois concelhos. Várias têm sido as propostas e os projetos colocados aos governos e inscritos nos vários instrumentos de planeamento territorial.

No Plano Rodoviário Nacional 2000, de 1999, foi prevista uma via designada de Estrada Regional 10, que ligava Almada à Moita, passando pelo Concelho do Seixal, com uma ponte rodoviária para o Barreiro.

No quadro dos estudos da Terceira Travessia sobre o Tejo - Barreiro-Chelas, foi realizado um estudo prévio para esta ponte, que passava a norte da Siderurgia Nacional, sobre o rio Coina e ligava ao nó de Palhais do IC21, no Barreiro.

Outra ponte foi prevista na concessão do Metro Sul do Tejo, que na sua 3ª fase, previa uma outra ligação entre o Seixal e o Barreiro, passando junto à Azinheira no Seixal, ligando à área junto ao Terminal Fluvial do Barreiro. Mas passados quase 20 anos destas decisões relativas a estas 2 pontes, uma rodoviária, a outra ferroviária, a verdade é que nenhuma foi construída, afetando a mobilidade intermunicipal entre estes concelhos e suas populações, sendo responsáveis os vários governos que nunca priorizaram estas ligações.

Atendendo que são investimentos de grandes dimensões, que estão fora das competências e possibilidades financeiras dos Municípios, as Câmaras Municipais do Seixal e do Barreiro decidiram avançar com uma ligação de mobilidade suave, ou seja, uma ligação pedonal e ciclável entre as duas cidades, designadamente, entre os dois terminais fluviais e o terminal da CP, unindo assim os dois concelhos e abrindo novas soluções no campo da mobilidade urbana sustentável.

A ponte pedonal e ciclável Seixal-Barreiro é um investimento na ordem dos 4 milhões de euros, que, por imposição da Administração do Porto de Lisboa ao exigir que a parte móvel da ponte tenha mais 20 metros, levou ao aumento em quase 2 milhões de euros no custo desta. Este projeto tem garantido o financiamento de 2 milhões de euros de fundos comunitários, inserido no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa e que não podem nem devem ser desperdiçados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Juntar as populações do Seixal e do Barreiro já seria um motivo mais do que suficiente para justificar a necessidade do desenvolvimento do projeto da ponte pedonal e ciclável, mas este projecto é bem mais do que isso, pois trata-se de uma profunda intervenção urbana que abrange um percurso que parte do aterro do terminal fluvial do Barreiro, descrevendo um arco com cerca de 2,5 quilómetros de extensão até ao terminal fluvial do Seixal, atravessando o rio Coina e passando pelas instalações navais da Azinheira.

No Seixal, o pontão da Azinheira, a nascente da Base Hidrográfica, será reabilitado com a criação de um percurso pedonal e ciclável até à Av. MUD Juvenil. Está prevista a requalificação da avenida com criação de um alargamento junto à Rua da Quinta da Trindade, criação de um percurso pedonal e ciclável contínuo ao longo da praia e criação de passeio e de bolsa de estacionamento. Junto ao terminal fluvial e ao recinto da antiga estação de caminhos-de-ferro do Seixal será criado um percurso pedonal e ciclável arborizado, que irá permitir a ligação ao núcleo urbano antigo do Seixal.

Depois de quase 50 anos da destruição da ponte outrora existente, os dois concelhos têm a possibilidade de voltar a estar ligados, permitindo uma aproximação entre as duas zonas ribeirinhas, trazendo o rio para mais perto das pessoas, unindo duas terras que têm uma forte ligação ao longo da sua história.

Nesse sentido foi outorgado um Protocolo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios do Seixal e do Barreiro para a construção da ponte pedonal e ciclável, com dois atos públicos: um no Seixal a 25 de junho de 2017 e outro no Barreiro a 28 de junho do mesmo ano.

Inesperadamente, a Câmara Municipal do Barreiro tornou público que, perante o aumento das despesas de construção decorrentes da imposição da Administração do Porto de Lisboa, não é favorável à construção da Ponte Pedonal Seixal - Barreiro, decisão que tem como consequência imediata o adiamento de todo o processo relacionado com esta construção, perdendo-se esta candidatura a fundos europeus.

Face ao exposto, e porque os interesses das populações devem estar acima de meros calculismos político-partidários, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 5 de dezembro de 2018, delibera:

1. Reiterar a necessidade absoluta de concretização da Ponte para a Ligação Pedonal e Ciclável entre o Seixal e o Barreiro, conforme compromisso escrito assumido entre os dois municípios em 2017 e de acordo com a deliberação municipal n.º 075/2017-CMS, de 2 de março, aprovada por unanimidade, fundamental para aproximar os dois concelhos, facilitar a circulação das suas populações, bem como garantir as ligações de atividades económicas à rede local, regional, nacional e internacional.
2. Exigir que o Governo avance com o processo de construção das pontes rodoviária e ferroviária entre o Seixal e o Barreiro, conforme está previsto no Plano Rodoviário e no contrato de concessão do Metro Sul do Tejo.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia com uma tomada de posição intitulada "Pela Construção da Ponte Pedonal e Ciclável Seixal-Barreiro". Quem irá apresentá-la será a senhora vereadora Maria João Macau, no entanto deu nota da informação sobre os resultados de inquérito à mobilidade de 2017. Foram apresentados no Porto, as duas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e onde se percebeu que 60% das deslocações feitas na Área Metropolitana de Lisboa, são de automóvel próprio, seis em cada dez pessoas. A seguir todos pensariam que seriam transportes públicos, mas não. A seguir o maior modo de deslocação são os modos suaves pedonal e bicicleta, surgem com 24%, quatro em cada vinte deslocações são feitas a pé ou de bicicleta e somente 16% são feitas de transportes públicos, ou seja, um virgula seis em dez, o que demonstra claramente que os padrões de mobilidade da Área Metropolitana de Lisboa têm que ser rapidamente alterados, para que consigamos do ponto de vista da mobilidade das populações, e também da sustentabilidade ambiental inverter este processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

A Senhora Vereadora Maria João Macau, relativamente à tomada de posição “Pela Construção da Ponte Pedonal e Ciclável Seixal-Barreiro”, trata-se de um projeto que para o Município do Seixal continua a ser um projeto de grande importância pelo facto de se conseguir fazer uma união e uma mobilidade mais estreita e mais próxima entre as populações do Barreiro e do Seixal. Há realmente um compromisso anterior assinado e escrito de 2017 por ambos os municípios. Os Municípios do Seixal e do Barreiro têm trabalhado em conjunto ao longo dos anos no sentido de concretizar ligações entre os dois concelhos. Várias têm sido as propostas e os projetos colocados aos governos e inscritos nos vários instrumentos de planeamento territorial. No Plano Rodoviário Nacional 2000, de 1999, foi prevista uma via designada de Estrada Regional 10, que ligava Almada à Moita, passando pelo Concelho do Seixal, com uma ponte rodoviária para o Barreiro. No quadro dos estudos da Terceira Travessia sobre o Tejo - Barreiro-Chelas, foi realizado um estudo prévio para esta ponte, que passava a norte da Siderurgia Nacional, sobre o rio Coina e ligava ao nó de Palhais do IC21, no Barreiro. Outra ponte foi prevista na concessão do Metro Sul do Tejo, que na sua 3ª fase, previa uma outra ligação entre o Seixal e o Barreiro, passando junto à Azinheira no Seixal, ligando à área junto ao Terminal Fluvial do Barreiro. Mas passados quase 20 anos destas decisões relativas a estas 2 pontes, uma rodoviária, a outra ferroviária, a verdade é que nenhuma foi construída, afetando a mobilidade intermunicipal entre estes concelhos e suas populações, sendo responsáveis os vários governos que nunca priorizaram estas ligações. Atendendo que são investimentos de grandes dimensões, que estão fora das competências e possibilidades financeiras dos Municípios, as Câmaras Municipais do Seixal e do Barreiro decidiram avançar com uma ligação de mobilidade suave, ou seja, uma ligação pedonal e ciclável entre as duas cidades, designadamente, entre os dois terminais fluviais e o terminal da CP, unindo assim os dois concelhos e abrindo novas soluções no campo da mobilidade urbana sustentável. Disse que juntar as populações do Seixal e do Barreiro já seria um motivo mais do que suficiente para justificar a necessidade do desenvolvimento do projeto da ponte pedonal e ciclável, mas este projeto é bem mais do que isso, pois trata-se de uma profunda intervenção urbana que abrange um percurso que parte do aterro do terminal fluvial do Barreiro, descrevendo um arco com cerca de 2,5 quilómetros de extensão até ao terminal fluvial do Seixal, atravessando o rio Coina e passando pelas instalações navais da Azinheira. Esclareceu que no Seixal, o pontão da Azinheira, a nascente da Base Hidrográfica, será reabilitado com a criação de um percurso pedonal e ciclável até à Av. MUD Juvenil. Está prevista a requalificação da avenida com criação de um alargamento junto à Rua da Quinta da Trindade, criação de um percurso pedonal e ciclável contínuo ao longo da praia e criação de passeio e de bolsa de estacionamento. Junto ao terminal fluvial e ao recinto da antiga estação de caminhos-de-ferro do Seixal será criado um percurso pedonal e ciclável arborizado, que irá permitir a ligação ao núcleo urbano antigo do Seixal. Depois de quase 50 anos da destruição da ponte outrora existente, os dois concelhos têm a possibilidade de voltar a estar ligados, permitindo uma aproximação entre as duas zonas ribeirinhas, trazendo o rio para mais perto das pessoas, unindo duas terras que têm uma forte ligação ao longo da sua história. Nesse sentido foi outorgado um Protocolo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios do Seixal e do Barreiro para a construção da ponte pedonal e ciclável, com dois atos públicos: um no Seixal a 25 de junho de 2017 e outro no Barreiro a 28 de junho do mesmo ano. Inesperadamente, a Câmara Municipal do Barreiro tornou público que, perante o aumento das despesas de construção decorrentes da imposição da Administração do Porto de Lisboa, não é favorável à construção da Ponte Pedonal Seixal - Barreiro, decisão que tem como consequência imediata o adiamento de todo o processo relacionado com esta construção, perdendo-se esta candidatura a fundos europeus. Concluiu dizendo que reitera a necessidade absoluta de concretização da ponte para a ligação pedonal e ciclável entre o Seixal e o Barreiro, conforme compromisso escrito assumido entre os dois municípios em 2017 e de acordo com a deliberação municipal n.º 075/2017-cms, de 2 de março, aprovada por unanimidade, fundamental para aproximar os dois concelhos, facilitar a circulação das suas populações, bem como garantir as ligações de atividades económicas à rede local, regional, nacional e internacional. Por outro lado, exigir que o governo avance com o processo de construção das pontes rodoviária e ferroviária entre o seixal e o barreiro, conforme está previsto no plano rodoviário e no contrato de concessão do metro sul do tejo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74† 0

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota do constrangimento colocado pela APL e do município do Barreiro ter voltado com a palavra atrás, dizendo que não respeita esse acordo realizado, mas no que respeita ao município do Seixal mantém-se o compromisso assumido para avançar com este importante projecto.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que em relação à tomada de posição julga existir uma diferenciação entre o título e os dois pontos. Disse que já houve essa ligação forte entre Seixal e Barreiro, como é mencionado na tomada, ao contrário daquilo que acontece hoje em dia. Julga que se está perante um dilema, pois há que pensar entre investir nesta ponte pedonal, ou se investe no concelho do Seixal, que cada vez mais atrai o turismo. Há na sua perspectiva a necessidade de ver um pouco mais à frente, e não pensar apenas na ponte para atravessar o rio judeu mas ir um pouco mais além.

O Senhor Vereador Francisco Morais, em relação a esta tomada de posição, o BE atribui boa nota, porque de facto há uma grande importância neste equipamento. Deu nota de como estas adjudicações e contratações públicas decorrem, porque entende ser muito importante a valorização do trabalho público, nomeadamente dos serviços técnicos desta câmara, que muitas vezes não são incluídos nestas propostas. Discorda com o terceiro parágrafo da segunda folha desta tomada, quando se menciona as obras que irão ser feitas no Barreiro, sendo que este município nada tem a ver com isso. Pelo que sugeriu que o parágrafo fosse retirado.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que será óbvio, todas as pessoas melhores vias para a rede suave. De acordo com a intervenção da vereadora Maria João Macau, efectivamente foi celebrado um acordo escrito entre o Seixal e o Barreiro relativamente a esta ponte pedonal, no entanto com outros pressupostos. Antes havia um investimento de quatro milhões de euros, e agora devido a um erro, não será esse o valor de investimento. Haverá um acréscimo de dois milhões de euros. Na sua opinião essas verbas podiam ser aplicadas noutras prioridades, pois entende que o concelho tem várias. Deu nota da existência do financiamento do FEDER, e isso é um facto, mas não deixa de ser um endividamento, e o município do Barreiro tem menor capacidade de endividamento. Sublinhou no entanto que o PS continua a querer uma ponte.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação à tomada de posição, retira alguns apontamentos, a saber, existe a intenção de construir uma ponte rodoviária e de uma ferroviária e não só pedonal. Ainda na tomada culpabiliza-se os governos desde á vinte atrás por nunca se ter conseguir efectuar uma ponte. Entende que de facto durante vinte anos houve algumas culpas do governo, mas não se poderá retirar também alguma responsabilidade e competência dos municípios. Adiantou que o aumento do custo desta ponte fez repensar a posição do município do barreiro, em relação a este tema, atendendo a que existem outras prioridades no concelho. Disse que segundo indicações, uma ponte rodoviária rondaria os quinze milhões de euros, ora se uma pedonal tem um custo seis milhões, mais valia aguardar e fazer a outra, uma vez que sendo rodoviária teria uma participação do estado central. Frisou na sua intervenção que gostaria de ver uma ponte, mas entende que existem outras prioridades, ainda que as mesmas sejam discutíveis.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, diz que estranha toda esta posição, porque esta decisão foi assumida em março de 2017, e desde aí, nunca ouviu os membros do partido socialista criarem qualquer constrangimento sobre a construção desta ponte. Em relação ao erro de projecto, adiantou que considera não haver qualquer erro, só que a APL entendeu que as dimensões para esta ponte deveriam ser outras, acontece porém que hoje em dia não passam barcos com tais dimensões, pelo que entende que apenas são burocracias. Os únicos barcos que navegam naquele canal são os navios da Soflusa, e ainda assim, não navegam aproximam-se deste canal. Deu como nota final, julga que o PS deste município, está a apoiar o município do barreiro, em detrimento desta autarquia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

747 9

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu umas breves notas, dizendo que a exigência da APL é desproporcional face à utilidade actual deste canal. Adiantou que as três pontes que estão programadas têm funções específicas e são distintas. Quanto ao investimento na ponte pedonal, entende que apesar do investimento ter sofrido uma alteração de dois milhões, julga que seria uma mais-valia para o concelho, e até julga que a própria APL poderá rever a sua posição. No entanto com a postura da câmara do Barreiro afigura-se impossível. O que lhe parece bastante claro é que, efectivamente o PS não quer fazer esta ponte. Relativamente à sugestão do senhor vereador Francisco Morais, foi aceite.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que quando interveio deu nota que é do interesse do PS acautelar os interesses da população. E sempre disse que se alguma vez tiverem que votar contra as indicações do PS em prol das populações deste concelho, fá-la-á. Salientou que em relação à APL, terá sido incompetência deste município não ter conseguido convencê-los de que as medidas eram suficientes. Deu nota que o senhor vereador Joaquim Tavares não deverá por palavras nos vereadores do PS.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o PS do Seixal nunca foi a reboque de nada nem ninguém. Pediu que não tirassem conclusões precipitadas sobre estas questões.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, trata-se de um projeto que para o Município do Seixal, continua a ser um projecto de grande importância pelo facto de se conseguir fazer uma união e uma mobilidade mais estreita e mais próxima entre as populações do Barreiro e do Seixal. Se este projecto evoluir haveria uma ligação pedonal e ciclável entre as duas cidades, designadamente, entre os dois terminais fluviais e o terminal da CP, unindo assim os dois concelhos e abrindo novas soluções no campo da mobilidade urbana sustentável. E mais, não inviabiliza, quer a ponte rodoviária, nem a ferroviária. Fica assim da responsabilidade dos grupos políticos subscreverem esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, a questão tem a ver com a ligação da rede às águas residuais na zona dos Redondos. Deu nota que o aviso, não cumpre os requisitos legais, pois devia ser uma notificação, nem sequer se consegue aferir o dia exacto da recepção do mesmo, pelo que dar um prazo às pessoas desde a data da recepção, não está correto. Deu nota que em frente à construção do CDA, o empreiteiro fez um rasgo no pavimento e até agora não o reparou.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse eu há alguns anos que se fala de um comboio solar, no entanto aquilo que se tem ouvido nesta época natalícia é de facto, um carborizador natalício, perguntou para quando uma mudança. Falou que na Aldeia de Natal existe um globo de neve, e que trás bolinhas de esferovite, o que trás poluição, e as crianças nas escolas ouvem que não se deve fazer poluição. Essas bolinhas de esferovite já estavam a chegar à baía do Seixal, pelo que tal situação deverá ser revista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente à questão do globo de natal, a situação já foi resolvida.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, considerou um aviso, para as pessoas, que apesar de não serem muitas estavam a prejudicar outras e não procediam a qualquer pagamento, e porque era de facto uma situação insustentável para os moradores nos Redondos. Mas demonstrou disponibilidade para ver a situação, se um aviso ou uma notificação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 417/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 277/2018** – Agenda Quinzenal de Atividades - Destaques.

➤ **Informação n.º 278/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 15 a 30 de novembro.

- AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2618/VMC/2018-1980-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERVIÇO REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO - EMP.DISTINTO ELIGIO, LDA- VALOR 320,00 EUROS + IVA; 2620/VMC/2018-1931-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO CONJUNTO AÇÕES SENSIB. JUNTO PÚBLICO ESCOLAR - OFIC. P/PAZ E CIDADANIA,EMP - CIDAC VALOR 2.295,00 EUROS ISENTA IVA; 2621/VMC/2018-1975-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERVIÇO REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO - EMP.DISTINTO ELIGIO, LDA- VALOR 290,00 EUROS + IVA; 2622/VMC/2018-1979-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERVIÇO REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO - EMP.DISTINTO ELIGIO, LDA- VALOR 620,00 EUROS + IVA; 2623/VMC/2018-1977-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERVIÇO REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO - EMP. ELEMENTO COMPLETO, LDA- VALOR 300,00 EUROS + IVA; 2652/VMC/2018-1976-DAG/2018-PROPOSTA ADJUD. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-BENS E SERVIÇOS, AQUISIÇÃO SERVIÇOREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO, EMPR. LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR 520,00 EUROS + IVA; 2663/VMC/2018-2051-

DAG/2'18-PROPOSTA ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIF. - BENS E SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE UM AUTOCARRO PARA O TORNEIO DA CIDADANIA, EMP. TRANSIMPULSO, LDA, VALOR 198,11 EUROS + IVA; 2666/VMC/2018-2185-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUD. REGIME AJUSTE DIRETO, AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO SEMINÁRIO PALESTINA, EMPRE. RED HORIZON UNIPessoal, LDA, VALOR 821,60 EUROS COM IVA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2616/VMC/2018-293/B/84-H & J INTERIORES LDA; 2619/VMC/2018-124/B/61-ANTÓNIO ALBERTO MENDES TEIXEIRA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2529/VMC/2018-50/B/14-F.S. MOTA, LDA.; 2537/VMC/2018-72/B/09-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO; 2538/VMC/2018-192/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 2548/VMC/2018-23/B/18-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 2549/VMC/2018-6/B/18-NUNO SILVA LOPES UNIPessoal LDA; 2552/VMC/2018-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 2602/VMC/2018-365/B/90-ERNESTINA MARIA TREJEIRA; 2607/VMC/2018-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2613/VMC/2018-210/B/15-MARIA PIEDADE BORGES FERNANDES; 2682/VMC/2018-309/B/07-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2608/VMC/2018-209/B/16-RICARDO DUARTE SIMÕES; 2638/VMC/2018-272/B/17-BRUNO TIAGO PEREIRA LOURENÇO NUNES; 2642/VMC/2018-314/B/17-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 2647/VMC/2018-1/B/17-LUIS DA CRUZ



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

not
Q!

BASILIO; 2662/VMC/2018-1/B/18-PEDRO MANUEL PIRES LOURENÇO; 2669/VMC/2018-42/B/18-JOÃO VALENTIM PERPÉtua MENDES; 2683/VMC/2018-92/B/18-AGUIAR & RAMOS PROJETOS CONSTRUÇÃO, LDA.; 2684/VMC/2018-6/B/13-ANTÓNIO FARINHA FILIPE).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2530/VMC/2018-314/B/17-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 2545/VMC/2018-53/B/09-JIFORTE C FORMAÇÃO TEC INFORMÁTICAS LDA; 2563/VMC/2018-38/B/2006-TURIABRE CONSTRUÇÕES LDA; 2583/VMC/2018-335/B/1992-FERNANDO MANUEL ALVES SOARES; 2587/VMC/2018-69/B/18-LEONEL RIBEIRO FERNANDES; 2600/VMC/2018-381/B/86-PEDRO FARINHA, LDA.; 2627/VMC/2018-134/B/18-MARIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE OLIVEIRA; 2636/VMC/2018-25/B/2004-MIGUEL CASTANHEIRA FARIAS; 2650/VMC/2018-280/B/17-GUIOMAR AUGUSTA SANTOS; 2655/VMC/2018-1/M/17-NANCATUR - ACTIVIDADES HOTELEIRAS E TURISTICAS, UNIPESSOAL, LDA.; 2656/VMC/2018-368/B/1980-PEDRO MIUEL MARQUES PENAS).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2658/VMC/2018-107/A/74-9º AUTO E ULTIMO MEDIÇÃO TRAB. DA EMPREITADA E ARRANJOS EXT. E TRAB. COMPLEM. DE REQUALIF. INFRA. URBAN. 2ª FASE LOTEAM. STA MARTA PINHAL-EMOP. SOMOVE, VALOR 1.781, 25 EUROS).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2532/VMC/2018-105-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DAS CAMÉLIAS, 6 C/V DTA. QTA DO PAÇO, AMOTRA; 2546/VMC/2018-92-H/18-AUTO DE

VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 59 - SUB/CAVE A, CRUZ DE PAU; 2643/VMC/2018-85-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, AV. MARCOS PORTUGAL, 79-3º ESQ. AMORA; 2673/VMC/2018-108-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, PTA. JOSÉ MEIRA, Nº 8 C/V DTA, AMORA; 2674/VMC/2018-68-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, 25 - 5º ESQ. AMORA; 2675/VMC/2018-107-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA CIDADE LUANDA, 3-3º ESQ. CORROIOS; 2676/VMC/2018-109-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA AUGUSTO MARQUES, 3 - 2º ESQ. TORRE DA MARINHA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2533/VMC/2018-65-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, AV. DOS REDONDOS, 179 - FERNÃO FERRO; 2617/VMC/2018-09-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA FERNANDO SOUSA, 29 - AV. DOS REDONDOS, 179 FERNÃO FERRO; 2677/VMC/2018-39-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, PTA. QTA CORTEGAÇA PAIO PIRES; 2678/VMC/2018-34-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA DO SOUTELO, 26 CRUZ DE PAU - AMORA; 2679/VMC/2018-41-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA CARPINTEIROS DE MACHADO, 4 E 6 - SEIXAL; 2680/VMC/2018-40-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA DOS FOROS DE AMORA, 56 - CRUZ DE PAU - AMORA; 2681/VMC/2018-57-E/18-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, AV. AFONSO COSTA, 31 2º ESQ, AMORA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2541/VMC/2018-89/E/07-DAMASO JOSÉ PARDAL; 2550/VMC/2018-496/B/92-HUMBERTO RIBEIRO; 2601/VMC/2018-1055/B/81-ANA CRISTINA JUSTINO SILVA; 2603/VMC/2018-129/R/99-CRISTINA MARGARIDA ALMEIDA CORREIA; 2610/VMC/2018-56/E/04-JOAQUIM PROENÇA BARATA; 2628/VMC/2018-16/B/18-ESBOÇO VIRTUOSO LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2534/VMC/2018-97/B/2018-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL LDA; 2535/VMC/2018-66/B/98-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO GARIBALDI 24-CORROIOS; 2606/VMC/2018-86/B/18-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2624/VMC/2018-56/B/94-JOÃO CARLOS TRAVASSOS DA COSTA; 2637/VMC/2018-28/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2644/VMC/2018-319/B/17-CRIÁREA - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2635/VMC/2018-245/B/16-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL; 2653/VMC/2018-163/B/2016-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES, LDA; 2654/VMC/2018-73/B/2016-SERAFIM DA SILVA & FREIRE, LDA).

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2597/VMC/2018-ARU-SX-33-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE FICHAS ARU NÍVEL DE CONSERVAÇÃO.; 2598/VMC/2018-ARU-

SX-34-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE FICHAS ARU NÍVEL DE CONSERVAÇÃO.; 2599/VMC/2018-ARU-SX-35-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE FICHAS ARU NÍVEL DE CONSERVAÇÃO.; 2625/VMC/2018-ARU-SX-36-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO R. CÂNDIDO DOS REIS, 29-31, SEIXAL).

- DISPENSA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2527/VMC/2018-348/B/1969-JOSÉ NETO ZURGA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2588/VMC/2018-162/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES; 2596/VMC/2018-75/B/17-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONST LDA; 2605/VMC/2018-105/B/15-CPCR CASAS, LDA.; 2632/VMC/2018-170/B/17-

PREDIGONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA.; 2651/VMC/2018-176/B/17-MÁRIO ANDRÉ FILIPE CALDEANO; 2664/VMC/2018-240/B/16-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 2665/VMC/2018-84/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA; 2671/VMC/2018-156/B/86-AUTO BELCHIOR, LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2590/VMC/2018-62/B/15-BEIRAI DA CIDADE UNIPESSOAL LDA; 2592/VMC/2018-210/B/16-VILOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA.; 2594/VMC/2018-285/B/17-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES LDA; 2609/VMC/2018-173/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA.; 2631/VMC/2018-40/B/18-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2633/VMC/2018-289/B/17-VÍTOR MANUEL DE SÁ SAMPAIO; 2634/VMC/2018-40/B/17-PEDRO FARINHA, LDA.; 2641/VMC/2018-116/B/18-PARALELOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

& ELIPSES, LDA.; 2657/VMC/2018-209/B/18-ALÍRIO LOPES).

- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2531/VMC/2018-RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTOS SOCIAL E CIDADANIA - 2º TRIMESTRE DE 2018).
- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2685/VMC/2018-79/B/64-RAFAEL PEREIRA FRANCO). PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2614/VMC/2018-150/B/18-MARIA ALBERTINA DA SILVA MONTEIRO).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2580/VMC/2018-210/B/15-MARIA PIEDADE BORGES FERNANDES).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2649/VMC/2018-257/B/2018-PAULO JORGE GALVEIA DA ENCARNANÇA).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2612/VMC/2018-39/B/72-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2615/VMC/2018-319/B/18-SÉRGIO ANDRÉ MATEUS; 2629/VMC/2018-320/B/18-JOANA CRISTINA SILVA PINTO).
- NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA

MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2595/VMC/2018-1524/DAG/2018-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO SOBRE DECISÃO DE CONTRATAR O FORNECIMENTO DE BRINDES PARA OFERTA AOS ALUNOS DAS EBS E JIS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2525/VMC/2018-233/B/2007-FAIZEL VALIBHAI; 2526/VMC/2018-233/B/2007-FAIZEL VALIBHAI; 2542/VMC/2018-23/C/2004-CONDOMINIO DO EDIFÍCIO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO; 2553/VMC/2018-237/B/1975-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA MARIO SACRAMENTO N.º 12; 2554/VMC/2018-103/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA SOCIEDADE UNIÃO ARRENTELESSE N.º 9; 2555/VMC/2018-293/B/1997-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA DO ROQUE N.º 21; 2556/VMC/2018-488/B/1994-CONDOMINIO DO PREDIO DA PRACETA IVO CRUZ N.º 10; 2557/VMC/2018-88/B/1972-CONDOMINIO DO PREDIO DA PRAÇA EÇA DE QUEIROZ N.º 1; 2558/VMC/2018-854/B/1980-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS N.º 27; 2559/VMC/2018-284/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA MIGUEL RUSSEL N.º 24; 2560/VMC/2018-173/B/1986-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA FLORBELA ESPANCA N.º 15; 2561/VMC/2018-137/B/1960-CONDOMINIO DO PREDIO DA AV DR ARLINDO VICENTE N.º 20; 2562/VMC/2018-254/B/1976-CONDOMINIO DO PREDIO DA AVENIDA LUIS DE CAMÕES N.º 21; 2565/VMC/2018-407/B/1970-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA CIDADE SÁ DA BANDEIRA N.º 1; 2566/VMC/2018-153/B/1976-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA VIANA DA MOTA N.º 8; 2567/VMC/2018-38/B/2018-CRIAÇÕES SIMÉTRICAS LDA; 2568/VMC/2018-463/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA GIL VICENTE LT 40; 2569/VMC/2018-407/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA DAS FLORES N.º 32; 2570/VMC/2018-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

247/B/2018-ANTONIO MANUEL HENRIQUES GOMES; 2572/VMC/2018-833/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA AVENIDA MARCOS PORTUGAL N.º 2; 2573/VMC/2018-177/B/2000-CONDOMINIO DO PREDIO VALE DE LOBA SEMIÃO, PAIVAS LOTE 1; 2574/VMC/2018-118/B/2018-JOÃO ANTÓNIO VERISSIMO SANTIAGO; 2575/VMC/2018-97/B/1960-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA SANTA MARIA N.º 20; 2576/VMC/2018-173/B/2016-CARI CONSTRUTORES SA; 2577/VMC/2018-168/B/1961-CREATIVE COLOR UNIPessoal LDA; 2578/VMC/2018-324/B/1997-CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CORROIOS N.º 23; 2579/VMC/2018-213/B/2003-MULTILIGHT INSTALAÇÕES ELETRICAS UNIPessoal LDA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2571/VMC/2018-126/B/60-RUI PEDRO ROSA DA COSTA; 2611/VMC/2018-136/B/18-PRESTIGE FLAMINGO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2528/VMC/2018-12/C/11-GESTINDUSTRIA; 2543/VMC/2018-918/B/1993-ANTONIO AMILCAR CONTINS; 2547/VMC/2018-53/B/04-RUI MIGUEL VEIGA BARATA; 2564/VMC/2018-341/R/99-JOÃO CARLOS ANDRADE; 2589/VMC/2018-162/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES; 2591/VMC/2018-62/B/15-BEIRAIS DA CIDADE UNIPessoal LDA; 2626/VMC/2018-11/B/50-MONICA ALEXANDRA TRAQUETE DOS SANTOS PEIXOTO; 2646/VMC/2018-27/B/2016-ANA PATRICIA ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES; 2648/VMC/2018-77/B/2015-SILVIA MARIA BAPTISTA DA ASSUNÇÃO NUNES NARCISO; 2659/VMC/2018-275/B/17-ALBERTO E MSC, LDA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2581/VMC/2018-

22/R/07-GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 2670/VMC/2018-27/B/2017-BRUNO MIGUEL DE SOUSA BASCUINHO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2544/VMC/2018-284/B/18-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA; 2582/VMC/2018-12/B/98-URBETÃO LDA; 2593/VMC/2018-111/B/18-MANUEL GOMES DA SILVA; 2672/VMC/2018-276/B/18-MARIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE OLIVEIRA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2586/VMC/2018-63/B15-JOSÉ DAS DORES ANTÓNIO).

PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2540/VMC/2018-374/B/18-MARIA CECÍLIA AMARAL SILVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2584/VMC/2018-1929/DAG/2018-AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA REAPETRECHAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR, NO VALOR 24.370,97€ + IVA; 2585/VMC/2018-1930/DAG/2018-AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA REAPETRECHAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR, NO VALOR 68.810,55€ + IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2536/VMC/2018-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS; 2551/VMC/2018-137/B/2016-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA LDA; 2660/VMC/2018-135-B-1983-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA;

mt



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

mt

2661/VMC/2018-120/B/16-VERDIRIGOR, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2539/VMC/2018-72/B/16-SRS CONSTRUÇÕES, SA.; 2630/VMC/2018-166/B/16-ANTÓNIO FERNANDES DOS SANTOS; 2640/VMC/2018-203/B/16-DELMAR INÁCIO MONTEIRO; 2645/VMC/2018-232/B/16-CONSTRUGOLD, LDA.).

- RECEÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2604/VMC/2018-2/2013-APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRA DE INFRAESTRUTURAS DO LOEAM., SITO NA RUA DOS PINHEIROS/RUA DAS ARAUCÁRIAS- PINHAL DO VIDAL-CORROIOS E REDUÇÃO GARANTIA BANCÁRIA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2639/VMC/2018-203/B/16-DELMAR INÁCIO MONTEIRO; 2667/VMC/2018-28/B/2011-SIMBIOVERTENTE UNPESSOAL LDA; 2668/VMC/2018-54/B/17-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO).

➤ **Informação nº 279/2018** – Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa – Correspondência recebida – José Manuel Freixial e Patrícia Telinhos Freixial – Agradecimento.

➤ **Informação nº 280/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 19 de novembro a 03 de dezembro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1722/VJG/2018-

1834/DAG/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PAR AAQUISIÇÃO DE UM ESTUDO HIDROLOGICO E HIDRAULICO REFERENTE AO TROÇO DE VALA DE SANTA MARTA - CORROIOS; 1740/VJG/2018-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CONDUTOR DE MAQUIMAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1696/VJG/2018-DPTM-01/P/2018-ABERTURA DE PROCEDIMENTO "PROJETO DE ESOECIALIDADES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AURPI PAIO PIRES Á EMPRESA H&D.CARDOSO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA; 1701/VJG/2018-1966/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO A EMPRESA APERGO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ERGONOMIA; 1735/VJG/2018-17/P/2018-ADJUDICAÇÃO DE SONDAGENS GEOTECNICAS (ESTUDO GEOLOGICO E GEOTECNICO)EXECUÇÃO DO MURO NA RUA OIVENÇA - SEIXAL, PELA EMPRESA GEOALGAR - CONSULTORIA EM GEOTECNCIA, HIDROGEOLOGIA E AMBIENTE).

- AUTO DE VISTORIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1698/VJG/2018-16/C/94-SONERGIL-SOC. RECUPERAÇÃO DE ENERGIA, LDA/AUTO DE VISTORIA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1726/VJG/2018-5/G/98-NARCISO LUIS DOMINGUES ALVES DO REGO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1727/VJG/2018-5/G/98-NARCISO LUIS DOMINGUES ALVES DO REGO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1728/VJG/2018-5/G/98-MANUEL ROQUE GIL



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

not
0

PEREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;1729/VJG/2018-5/G/98-MARIA PULQUERIA CALDEIRA RODRIGUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1732/VJG/2018-3/G/97-JOSE CARLOS MORGADO VIEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1731/VJG/2018-15/G/97-ANTONIO DA SILVA RODRIGUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1714/VJG/2018-EMPATHY VOICES LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA A REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO, DIA 22 DE NOVEMBRO EM FERNÃO FERRO JUNTO AO MERCADO E J. FREGUESIA.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1695/VJG/2018-1813/AM-EVALINA ESPERANÇA ARÃO B CACHOTA, LICENÇA DE DUAS FLOREIRAS SITAS EM RUA DA CORDOARIA 36 B - CRUZ DE PAU, DE 06,11,2018 A 05,11,2019; 1715/VJG/2018-ASSOCIAÇÃO UNITARIA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA, LICENÇA DE OEP PARA DIA 13 DE NOVEMBRO DAS 8 ÀS 12 HORAS,NA RUA GIL VICENTE , NUMA ÁRA DE 60M2 PARA DESCARGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.; 1720/VJG/2018-94/CO-PONTÃO , LDA. LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A - CORROIOS, DE 12,11,2018 A 11,11,2019).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1699/VJG/2018-895/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN 378, ANTES DA ROTUNDA A33, DE 08,11,2018 A 07,05,2019; 1716/VJG/2018-1495/CO-MEDIA CHANNEL, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, FRENTE AO MCDONALD'S - CORROIOS, DE 21,11,2018 A 20,11,2019; 1717/VJG/2018-1921/AM-COMUMSPACE, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA PROF. EGAS MONIZ, AMORA, DE 15,07,2018 A 14,07,2019; 1718/VJG/2018-1498/CO-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA SARA BEIRÃO, A2-CORROIOS, DE 01,11,2018 A 30,04,2019; 1719/VJG/2018-1979/AM-LEDBOX, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, EN10-AMORA, DE 13,11,2018 A 12,11,2019; 1724/VJG/2018-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE MUPI PUBLICITARIO SITO EM FOGUETEIRO, EN10, CRUZAMENTO COM RUA GEN. HUMBERTO DELGADO.; 1739/VJG/2018-COMUNSPACE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM MONOPOSTE SITO EM QUINTA DE SANTA TERESINHA.).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1694/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA ISABEL DUARTE CHARRUA GUERREIRO; 1700/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA MARIA MIGUEL DE CARVALHO; 1736/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1737/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA ANTONIA DOS SANTOS EMAUZ GOMES; 1738/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

TRABALHADORA ISABEL MARIA ALMEIDA GOMES).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1702/VJG/2018-151/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 1703/VJG/2018-152/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1704/VJG/2018-153/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1705/VJG/2018-154/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1706/VJG/2018-156/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1707/VJG/2018-157/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1708/VJG/2018-158/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1709/VJG/2018-159/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARAI EUGENIA NINI OLIVEIRA; 1710/VJG/2018-160/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSAN CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 1711/VJG/2018-161/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1712/VJG/2018-162/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1713/VJG/2018-

155/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1725/VJG/2018-APLICAÇÃO DOS METODOS DE AVALIAÇÃO PSICOLOGIA NOS CONCURSOS: 03/PCC/2017; 04/PCC/2017; 05/PCC/2017; 06/PCC/2017 E 07/PCC/2017).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1697/VJG/2018-1888/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA FREQUÊNCIA DO CURSO "RECRUTAMENTO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" DE 2 TRABALHADORES À EMP. DIREÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS, VALOR 560,00€; 1721/VJG/2018-1835/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DA ESTAÇÃO TOTAL NIKON DTM - 250 E SUA REPARAÇÃO À EMP. EMILIO MONTEIRO DA COSTA, VALOR 240€+IVA; 1723/VJG/2018-03/P/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA QTA S. NICOLAU À EMP. INPLENITUS, ARQUITECTURA E SOLUÇÕES, LDA VALOR 8.300,00€+IVA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1730/VJG/2018-15/G/97-EUFRASIA RAMOS ALCANTARA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1733/VJG/2018-9/G/98-NORBERTO JUNQUEIRA SELEIRO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1734/VJG/2018-9/G/98-MARIA ANGELINA MIRANDA BATISTA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

not
0

RODRIGUES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 281/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 24 de outubro a 19 de novembro.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1744/VJG/2018-15/G/02-LUÍS MANUEL CARDOSO RODRIGUES/PEDIDO DE ADOTAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1766/VJG/2018-1982/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PROJETO - PARQUE INFANTILE ESPAÇO EXTERIOR DO BAIRRO DA CUCENA; 1767/VJG/2018-DRH/2057/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DA DRH E AAJ - EMPRESA MARIA ISIDORA PAIS VARANDA; 1771/VJG/2018-2150/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE VACINAS DA GRIPE PARA OS TRABALHADORES).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1794/VJG/2018-16/A/99-ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO / MANUEL PIRES TOMAZINHO, SOC CONST).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1748/VJG/2018-5/G/98-JORGE PINTO D'OLIVEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1749/VJG/2018-5/G/98-FRANCISCO JOSE SALGUEIRO GREGORIO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1750/VJG/2018-15/G/97-EUFRASIA RAMOS ALCANTARA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;

1751/VJG/2018-9/G/98-MARIA ANGELINA MIRANDA BATISTA RODRIGUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1752/VJG/2018-9/G/98-NORBERTO JUNQUEIRO SELEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1778/VJG/2018-47/G/96-JOÃO AUGUSTO ESPINHO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1782/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1783/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1784/VJG/2018-15/G/96-MARIA ARMINDA DE SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1785/VJG/2018-3/G/97-LUIS JOÃO LOPES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1786/VJG/2018-46/G/96-JOÃO PEDRO SANTOS ALVES PAIXÃO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1781/VJG/2018-47/G/96-JOÃO AUGUSTO ESPINHO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).

- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1772/VJG/2018-REGRESSO AO SERVIÇO DO TRABALHADOR FÁBIO MIGUEL PITA COSTA APOS LICENÇA SEM VENCIMENTO).

- DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1776/VJG/2018-REGRESSO DO TRABALHADOR GONÇALO MANUEL PAULINO COSTA DA LICENÇA SEM VENCIMENTO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1743/VJG/2018--EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP E PUBLICIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE UMRASTREIO AUDITIVO DIA 28/11/2018 EM JARDIM QUINTA DA ÁGUA EM CORROIOS, DAS 9,00 AS 20,00 HORAS; 1756/VJG/2018-1005/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO SITO EM AV RUI GRACIO, SANTA MARTA PINHAL, ROTUNDA LIDL, DE 21,11,2018 A 20,11,2019; 1757/VJG/2018-987/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO SITO EM AV REPUBLICA, ROTUNDA DA PONTE FRATERNIDADE, DE 21,11,2018 A 20,11,2019; 1758/VJG/2018-1527/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO SITO EM RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 21,11,2018 A 20,11,2019; 1759/VJG/2018-848/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV ARLINDO VICENTE, ROTUNDA, TORRE DA MARINHA, DE 22,11,2018 A 21,11,2019; 1760/VJG/2018-1344/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE, VALE MILHAÇOS, DE 29,11,2018 A 28,11,2019; 1761/VJG/2018-1590/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, DE 29,11,2018 A 28,11,2019; 1762/VJG/2018-1742/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE, FRENTE BOMBAS BP, ROTUNDA, DE 29,11,2018 A 28,11,2019; 1763/VJG/2018-755/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA, DE 09,12,2018 A 08,12,2019; 1764/VJG/2018-965/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA, DE 12,12,2018 A 11,12,2019; 1765/VJG/2018-1503/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE

12,12,2018 A 11,12,2019; 1787/VJG/2018--HIDDEN HEARING PORTUGAL, LICENÇA PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA RASTREIO AUDITIVO, DIA 07/12/2018, NO CASAL DO MARCO.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1742/VJG/2018-SHOW FILMES - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA DIA 21/11/2018 SITO EM AV. DO MAR, Nº7 E AV. RESERVA NASTURAL DA BERLEGA, PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS DAS 01H ÀS 05HORAS).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1745/VJG/2018--VIRGULA SABIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO; 1746/VJG/2018-VIRGULA SABIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO.; 1747/VJG/2018--VIRGULA SABIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO; 1754/VJG/2018-567/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM QTA DA CARAPINHA, DE 23,11,2018 A 22,11,2019; 1755/VJG/2018-568/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE NONOPOSTE SITO EM QTA DAS LAGOAS, DE 23,11,2018 A 22,11,2019; 1770/VJG/2018--DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM FOGUETEIRO, EN 10, ROTUNDA COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTA.;1792/VJG/2018-174/FF-QUINTA DA VALENCIANA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA DA EDP-FERNÃO FERRO, DE 30,11,2018 A 29,11,2019; 1795/VJG/2018-2085/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

mt
o

ABRIL/AMORA, DE 10,12,2018 A 09,12,2019).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1773/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR MARIO FILIPE DA COSTA PIRES; 1775/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DE JOSE MANUEL PINTO DA CRUZ; 1777/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA LOURENÇO; 1780/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA SONIA MARIA FERREIRA SANTOS CARLOTO; 1788/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR BENTO VALENTE RODRIGUES; 1789/VJG/2018-22/RI-MI/2018-RECRUTAMENTO INTERNO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - MÁRIO FILIPE DA COSTA PIRES).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1774/VJG/2018-PAGAMENTO DE MONITORAGEM DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL A MARIA DULCE PROENÇA; 1779/VJG/2018-165/DRH/2018-PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO NAS DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA ADSE - CARTÕES DE BENEFICIÁRIOS). PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1741/VJG/2018-250/B/01-MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES, LDA/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1791/VJG/2018-19/P/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO, PARA A RUA QTA DE CIMA - VALE MILHAÇOS E AV. DO MAR").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1790/VJG/2018-1834/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO REFERENTE AO TROÇO DA VALA DE STA MARTA À EMP. SIGMARQ - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E MODELAÇÃO ARQUITETÓNICA, LDA, VALOR 7.260,00€+IVA).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1793/VJG/2018-02/RI-MI/2018-NOMEAÇÃO DE ELEMENTO DE JURI). SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1753/VJG/2018-46/G/96-JOÃO PEDRO SANTOS ALVES PAIXAO/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 1768/VJG/2018-47/G/96-JOÃO AUGUSTO ESPINHO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1769/VJG/2018-9/G/98-MANUEL JACINTO RAMOS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 282/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 30 de novembro.

➤ **Informação nº 283/2018** – Modificação de áreas de guarda-noturno.

➤ **Informação nº 284/2018** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal e Área da Higiene e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Segurança Alimentar, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 285/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude – Divisão de Cultura e Património Área Ecomuseu, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de

competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre o despacho proferido a 11 de setembro.

➤ **Informação n.º 286/2018** – Relatório de atividades do Pelouro do Património Histórico e Cultural Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de outubro.

24+
0

2. Deliberação n.º 387/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. (ATA N.º 24/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 21 de novembro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 386/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÕES EM VALE DE CHÍCHAROS. PROCESSO N.º DOEEP.DOGÉ.02.IF.2018. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2898-PCM/2018, DE 26 DE NOVEMBRO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Demolição em Vale de Chícharos, propõe-se:

A ratificação do Despacho n.º 2898-PCM/2018 de 26 de novembro, nos termos do n.º 3, do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecidos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, determina a abertura de procedimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: INTPERMA/BMS/2018 - 2018.12.05 – anexo n.º 1174/2018.
- Informação de compromisso – PRP: DOGE.02.IF18/2018 - 2018.11.27 – anexo n.º 1173/2018.
- Informação de compromisso para os anos seguintes para 2018 – PPI/2018 – anexo n.º 1172/2018.
- Informação de compromisso para os anos seguintes para 2018 – anexo n.º 1171/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, perguntou pelo ponto de situação da situação do processo de vale de Chícharos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que estão numa batalha bastante difícil, mas espera que tal situação esteja resolvida antes do natal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

mt
0

4. Deliberação n.º 387/2018 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que as associações de reformados do concelho do Seixal sem fins lucrativos, dinamiza o plano anual de transportes, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 1175/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 1176/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinhal dos Frades – anexo n.º 1177/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Miratejo – anexo n.º 1178/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 1179/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – 1180/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 1181/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 1182/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 1183/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 1184/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 1185/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 1186/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.03 – anexo n.º 1187/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC96/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1188/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC107/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1189/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC3734/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1190/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC1977/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1191/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC2129/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1192/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC101/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1193/2018.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

- Informação de compromisso PRP:59788/DSC20544/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1194/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC105/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1195/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC1804/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1196/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC103/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1197/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC104/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1198/2018.
- Informação de compromisso PRP:59788/DSC106/2018 – 2018.12.01 – anexo n.º 1199/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A **Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, referiu-se ao ponto 4, dizendo que em 2013 a autarquia disponibilizava autocarros para o transporte dos utentes das IPSS, mas tal terminou, por dificuldades da autarquia. Uma vez que estas dificuldades já foram superadas, perguntou se tal apoio não seria possível, para o ano 2019. Deu nota de uma verba de duzentos e cinquenta euros, que de facto é tão baixa que nem sequer dará para uma viagem. Relativamente ao ponto 8, esclareceu que consiste num projecto que envolve duas escolas ao nível do distrito, e duas delas são do concelho do Seixal.

5.Deliberação n.º 388/2018 – CMS – PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL (PEM) 2018/2019. PROJETO “VIVER O TEATRO E A DANÇA NA ESCOLA”. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 58972 d 23 de novembro de 2018 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto do PEM – “Viver o Teatro e a Dança na Escola”.

Proponho, a atribuição de uma participação financeira de € 15.000,00 (quinze mil euros), à Sei.arte – Associação do Seixal para o Ensino de Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação do Seixal para o Ensino das Artes Sei.arte – anexo n.º 1200/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.11.23 – anexo n.º 1201/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD 59779/18/2018 – 2018.11.30 – anexo n.º 1202/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

6. Deliberação n.º 389/2018 – CMS – CONCELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, o protocolo de cooperação firmado entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação para implementação de atividades de promoção de “Educação e Paz” nos diversos projetos municipais, que para a realização destas ações é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre as entidades locais, mediante uma estratégia de trabalho de parceria/rede, que constitui a prossecução do interesse público a que o município se acha vinculado, a concessão no quadro de previsões constantes no seu plano plurianual de investimentos, de apoios referidos.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), ao Concelho Português para a Paz e Cooperação, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 41423 de 14 de agosto de 2018. Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação – anexo n.º 1203/2018.
- Divisão Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.08.14 – anexo n.º 1204/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD 59766/2018 – 2018.11.30 – anexo n.º 1205/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, relativamente ao ponto 6, é contra esta comparticipação, porque não apresenta uma única iniciativa.

7. Deliberação n.º 390/2018 – CMS – MURPI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS. JORNAL “VOZ DOS REFORMADOS”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos sem fins lucrativos, NIF 500 816 794, dinamiza o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de participação financeira no valor total de € 100,00 (cem euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a MURPI – Confederação Nacional de Reformados, pensionistas e Idosos – anexo n.º 1206/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.20 – anexo n.º 1207/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD I-59762/2018 – 2018.12.03 – anexo n.º 1208/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 391/2018 – CMS – ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO. ELEVADOR/PLATAFORMA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal dinamiza o programa de desenvolvimento social, que constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de participação financeira no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal – anexo n.º 1209/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.19 – anexo n.º 1210.
- Informação de compromisso PRP:59410/DDSC18/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 1211/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

9. Deliberação n.º 392/2018 – CMS – OFICINAS “PAZ E CIDADANIA GLOBAL”. PROJETO “POVOS, CULTURAS E PONTES”. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, a importância do trabalho desenvolvido no âmbito das Oficinas “Paz e Cidadania Global”, do Projeto “Povos, Culturas e Pontes”, promovendo momentos de reflexão sobre cidadania global, como a importância da defesa dos valores da Paz, dos Direitos Humanos, da valorização da diversidade e da concretização dos ODS, mobilizando-se para a realização de ações locais, em contexto escolar, contribuidoras para a construção de um mundo melhor e mais justo. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. n.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de participação financeira conjunta no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), às seguintes escolas e agrupamentos da rede educativa do Seixal: Escola Secundária de Amora, Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Agrupamento de Escolas de Pinhal dos Frades e Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 56487 de 13 de novembro de 2018.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal dos Frades – anexo n.º 1212/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 1213/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 1214/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 1215/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 1216/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.13 – anexo n.º 1217/2018.
- Informação de compromisso PRP:59401/SC15507/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 1218/2018.
- Informação de compromisso PRP:59401/SC15535/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 2018.11.28.
- Informação de compromisso PRP:59401/DSC4894/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 1220/2018.
- Informação de compromisso PRP:59401/DSC184/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 1221/2018.
- Informação de compromisso PRP:59401/DSC165/2018 – 2018.11.28 – anexo n.º 1222/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 393/2018 – CMS – PROJETOS NO ÂMBITO DO PEM 2017/2018. ADENDA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

rut
Q

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 53806 de 31 de outubro em anexo e a importância pedagógica, social e cultural deste projeto.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para o apoio de quatro projetos, ações e atividades no âmbito do programa de apoio a projetos e atividades escolares do PEM 2017/2018, a descentralizar nos temas propostos nos contratos programa para o Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços, para desenvolvimento pela Escola Básica Quinta da Cabouca, das atividades e projetos propostas pelas mesmas à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2017/2018.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 1223/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.10.31 – anexo n.º 1234/2018.
- Informação de compromisso PRP:56458/ADENDA/2018 – 2018.11.26 – anexo n.º 1225/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 394/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. ALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO LOTEAMENTO QUINTA DE VALE DE CHÍCHAROS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando:

- A deliberação n.º 464/2017- CMS de 21 de dezembro, que aprovou a minuta de Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do PROHABITA;

_ A homologação do referido Acordo de Colaboração pela Sr.ª Secretária de Estado da Habitação;

- Que a Câmara Municipal se comprometeu a conceder à Santa Casa da Misericórdia do Seixal uma comparticipação para os encargos a suportar por esta última com a execução do previsto na cláusula sétima do acordo de colaboração atrás mencionado.

Proponho, a aprovação da minuta de contrato programa e a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 316.394,10 (trezentos e dezasseis mil, trezentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), a ser suportada pela verba da rubrica com o código GOP: 03 003 2018/5763.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 1226/2018.
- Informação de compromisso PRP:SGD-60126/2018 – 2018.11.30 – anexo n.º 1227/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação n.º 395/2018 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. ANTECIPAÇÃO DAS VERBAS QUE INTEGRAM A COMPARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP NO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS HABITAÇÕES DESTINADAS AOS AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO LOTE 10 DA QUINTA DE VALE DE CHÍCHAROS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

“Considerando que:

- a) No passado dia 22 de dezembro de 2017, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do PROHABITA – Programa de financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo Dec. – Lei n.º 135/2004, de 3 de junho, e o respetivo Protocolo de Execução, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, destinado a atribuir 64 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional do Lote 10 do Loteamento Quinta Vale de Chícharos, no Seixal, identificados no levantamento efetuado pela Câmara Municipal;
- b) Nos termos do mencionado acordo de colaboração, o município assumiu o compromisso de atribuir, até 31 de dezembro de 2022, 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no loteamento Quinta Vale de Chícharos, no Seixal, sendo 64 dessas habitações destinadas aos agregados familiares residentes no Lote 10 da Quinta Vale de Chícharos, identificados no levantamento efetuado pelo município (Cláusula Primeira);
- c) Em cumprimento do disposto na alínea a) da Cláusula Segunda do mesmo acordo de colaboração, a SCMS adquiriu os fogos necessários a promover o realojamento dos 64 agregados familiares residentes no referido Lote 10 e iniciou a realização das respetivas obras de reabilitação;
- d) Do número três da Cláusula Terceira do acordo de colaboração resulta que a SCMS beneficiará de um financiamento à aquisição e reabilitação de 64 habitações, que considerando o disposto no n.º 2 do art. 16º-B do PROHABITA, é estimado no montante máximo total de € 4.215.212,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e doze euros), sendo € 1.896.845,40 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta centimos), sob a forma de comparticipação a fundo perdido, e em € 1.896.845,40 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta centimos), sob a forma de empréstimo;
- e) As obras de reabilitação das 64 habitações terão um financiamento máximo de € 237.177,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e sete euros), que apenas será disponibilizado à SCMS após a realização das obras, contra a apresentação das faturas e depois confirmada a verificação dos pressupostos;
- f) A iminente conclusão das obras de reabilitação e a necessidade de garantir a entrega das habitações aos agregados seus destinatários no prazo máximo de seis meses após a conclusão das obras (al. e) da Cláusula Sétima do acordo de colaboração torna premente a definição um mecanismo que permita à SCMS assegurar o cumprimento atempado das obrigações de pagamento decorrentes dos contratos de empreitadas de obras e de fornecimento de bens celebrado ao abrigo da alínea k) da referida Cláusula Sétima e da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

alínea d) do n.º 1 da Cláusula Segunda do protocolo de execução identificado no considerando a);

- g) O disposto no considerando anterior não se compadece com os procedimentos identificados no considerando e) e pode colocar em crise o cumprimento do acordo de colaboração e do protocolo de execução, assinados em 22 de dezembro de 2017;

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia relativo aos pagamentos a antecipar pela Câmara Municipal sujeitos a reembolso após o recebimento das verbas que integram a comparticipação do Instituto da Habilitação e da Reabilitação Urbana, IP no financiamento das obras de reabilitação a realizar nos imóveis destinados ao plano de realojamento.
2. Que o cargo da despesa seja suportado pela verba prevista nas grandes opções do plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o código 06 003 2018/5763.
3. Que sejam conferidos ao Senhor Presidente da Câmara os necessários poderes para assinatura do protocolo.

PROTOCOLO

Entre:

Município do Seixal, adiante designado por Município ou 1º outorgante, com sede na Alameda Bombeiros Voluntários do Seixal, 45 - Seixal, NIF 506 173 968, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

Santa Casa da Misericórdia do Seixal, adiante designada por SCMS ou 2º outorgante, com sede na Rua Cândido dos Reis, 2840-503, Seixal, NIF 500 867 895, devidamente representada pelo seu provedor, Edison Alves Dias, e pelo seu tesoureiro, José Mateus Ferrinho Pedro, é celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

- A) As competências do Município do Seixal em matéria de desenvolvimento social e cidadania encontram-se definidas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com destaque para o disposto na al. v) do n.º 1 que considera que, compete à Câmara Municipal "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (al. v) do n.º 1)";
- B) A estratégia da Câmara Municipal do Seixal, em matéria de ação social, visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos humanos, tecnológicos e financeiros, criar eficazmente respostas sociais adequadas às necessidades, expectativas e interesses da população e promover a prevenção de todas as formas de exclusão;
- C) Neste contexto, avulta a preocupação de garantir o direito constitucional à habitação que a Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 65º, consagra com a formulação de que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar";
- D) A Câmara Municipal do Seixal mantém-se empenhada em ser parte integrante de uma solução conjunta, sempre em parceria com o poder central e privados envolvidos, de forma a contribuir para uma solução definitiva para as famílias que residem em Vale de Chicharos, em face da vulnerabilidade social dos moradores e das condições do edificado deste bairro;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

- 74†
- o
- E) Em conformidade com este princípio, no passado 22 de dezembro de 2017, foi celebrado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, e o respetivo Protocolo de Execução, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, destinado a atribuir 64 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Lote 10 do Loteamento Quinta Vale de Chicharos, no Seixal, identificados no levantamento efetuado pela Câmara Municipal;
 - F) Nos termos do mencionado Acordo de Colaboração, o Município assumiu o compromisso de atribuir, até 31 de dezembro de 2022, 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Loteamento Quinta Vale de Chicharos, no Seixal, sendo 64 dessas habitações destinadas aos agregados familiares residentes no Lote 10 da Quinta Vale de Chicharos, identificados no levantamento efetuado pelo Município (Cláusula Primeira); Em cumprimento do disposto na alínea a) da Cláusula Segunda do referido Acordo de Colaboração, a SCMS adquiriu os fogos necessários a promover o realojamento dos 64 agregados familiares residentes no referido Lote 10 e iniciou a realização das respetivas obras de reabilitação; Do número três da Cláusula Terceira do Acordo de Colaboração resulta que a SCMS beneficiará de um financiamento à aquisição e reabilitação de 64 habitações que, considerando o disposto no n.º 2 do art. 16º-B do PROHABITA, é estimado no montante máximo total de € 4.215.212,00 (quatro milhões duzentos e quinze mil duzentos e doze euros), sendo € 1.896.845,40 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta centimos), sob a forma de comparticipação a fundo perdido, e em € 1.896.845,40 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta centimos), sob a forma de empréstimo; As obras de reabilitação das 64 habitações terão um financiamento máximo de € 237.177,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e sete euros), que apenas será disponibilizado à SCMS após a realização das obras, contra a apresentação das faturas e depois de confirmada a verificação de todos os pressupostos;
 - G) A iminente conclusão das obras de reabilitação e a necessidade de garantir a entrega das habitações aos agregados seus destinatários no prazo máximo de seis meses após a conclusão das obras (al. e) da Cláusula Sétima do Acordo de Colaboração) torna premente a definição de um mecanismo que permita à SCMS assegurar o cumprimento atempado das obrigações de pagamento decorrentes dos contratos de empreitadas de obras e de fornecimento de bens celebrados ao abrigo da alínea k) da referida Cláusula Sétima e da alínea d) do n.º 1 da Cláusula Segunda do Protocolo de Execução identificado no Considerando E);
 - H) O disposto no Considerando anterior não se compadece com os procedimentos identificados no Considerando I) e pode colocar em crise o cumprimento do Acordo de Colaboração e do Protocolo de Execução, assinados em 22 de dezembro de 2017;

É celebrado e reciprocamente aceite o disposto no presente protocolo, que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto a antecipação pelo Município à SCMS das verbas que integram a comparticipação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP no financiamento das obras de reabilitação nas habitações destinadas aos agregados familiares residentes no Lote 10 da Quinta Vale de Chicharos, até ao valor máximo de € 237.177,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e sete euros), de modo a fazer face aos constrangimentos identificados nos Considerandos J) e K).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74⁺ Q

Cláusula 2ª
(Antecipação pelo Município)

As verbas objeto do presente protocolo serão antecipadas com a conclusão das obras de reabilitação realizadas nas habitações destinadas aos agregados familiares residentes no Lote 10 da Quinta Vale de Chicharos e mediante a apresentação dos respetivos autos de receção.

Cláusula 3ª
(Reembolso pela SCMS)

A SCMS reembolsará o Município da verba objeto do presente protocolo após recebimento (parcial ou total) das participações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, e nunca em prazo superior a 60 dias.

Cláusula 5ª
(Vigência do Protocolo)

O presente Protocolo é válido até ao seu integral cumprimento.

O presente protocolo foi celebrado em ... de ... de 2018, contendo 5 (cinco) folhas e 2 (dois) exemplares ficando cada um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

1º Outorgante
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

2º Outorgante
Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Seixal

Edison Alves Dias

Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia do Seixal

José Mateus Ferrinho Pedro

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:ANTECIPAÇÃO/2018 – 2018.12.05 – 1228/2018 – anexo n.º 1228/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 396/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO. ESPAP – LOTE 8. CONSULTA PRÉVIA. PROCESSO Nº 1265/DAG/2018. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

“Na sequência da Deliberação de Câmara nº 236/2018, de 08/08/2018, proposta que determinou a abertura do procedimento para fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP -Lote 8, foi elaborado o relatório final de análise de propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõem-se:

1 - Aprovação do relatório final nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.
2 - Adjudicação à empresa Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda, NIPC 502 124 083, pelo valor de 11.004.441,00 € (onze milhões, quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações das rubricas das grandes opções do plano:

09.004.2018/5611, com a seguinte repartição de encargos:

2018 - 4.065,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2019 -1.866.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2020 -1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2021 -1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

09.004.2018/5612, com a seguinte repartição de encargos:

2018 -386,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2019 -1.866.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2020 -1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2021 -1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

A presente adjudicação será publicada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento. Ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõem-se a redução de contrato a escrito.

Mais se propõem a aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

CONTRATO Nº /2018 (MINUTA)

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE – ACORDO QUADRO ESPAP – LOTE 8

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPessoal LDA., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 180 A, 6º, Tivoli Forum, 1250-146 Lisboa, com o NIPC 502 124 083, aqui representada por _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até / / , que outorga na qualidade de _____ com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº 2220-5712-1741, subscrita em 13-01-2015 e válida até 13-04-2019, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizado, por Deliberação de Câmara nº /2018, de de _____, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74 +
!

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica m regime de mercado livre – Acordo Quadro ESPAP- Lote 8, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de 11.004,441,00€ (onze milhões, quatro mil, e quatrocentos e quarenta e um euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1 - A execução do serviço deverá ocorrer, no prazo de 1 ano, após a assinatura do contrato.
- 2 – Considera-se automaticamente renovado por um período de 1 ano, se nenhuma das partes o denunciar mediante notificação à outra parte por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu termo.
- 3 – O contrato terá no máximo duas renovações.

Cláusula quarta (Local da entrega)

A prestação do serviço decorre nos locais de consumo identificados no Anexo IV ao caderno de encargos.

Cláusula quinta (Condições de Pagamento)

De acordo com a cláusula sexta do caderno de encargos (clausulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será efetuado no prazo de 30 dias, após a receção da fatura e confirmação da entrega do bem ou serviço por parte do serviço competente.

Cláusula sexta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de €: , emitida pela , em .

Cláusula sétima (Produção de efeitos)

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que se reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia elétrica por comercializadores, que não o comercializador do último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor.

Cláusula oitava (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47º, nº1, alínea c), da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 42/2016 de 28 de setembro.

Cláusula nona (Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 09 004 2018/5612 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 020225, que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

72+ 0

tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018 com o número sequencial: 43135/2018, prestado em 29 de novembro, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

09.004.2018/5611:

- Ano de 2018 – 4.065,00€ (quatro mil e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2019 – 1.866.665,00€ (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2020 – 1.816.665,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros)
- Ano de 2021 – 1.816.665,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor.

09.004.2018/5612:

- Ano de 2018 – 386,00€ (trezentos e oitenta e seis euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2019 – 1.866.665,00€ (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2020 – 1.816.665,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2021 – 1.816.665,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula décima (Gestor do Contrato)

Por Deliberação de Câmara nº 236/2018 de 08 de Agosto, foi nomeada como Gestora do Contrato a Engenheira Tânia Pedrosa.

Cláusula décima primeira (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo no presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima segunda (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de nta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de
- c) Certificado do registo criminal da empresa e do gerente da empresa datado de
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- e) Certidão Permanente com o código de acesso nº 2220-5712-1741, subscrita em 13-01-2015 e válida até 13-04-2019.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de de 2018



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.
Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 1248/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1249/2018

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, em relação ao consumo de luz, sugeriu que desligassem as luzes da festa do Avante.

14. Deliberação n.º 397/2018 – CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O NÚCLEO DO SPORTING DE PORTUGAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Considerando o papel que o Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal, pode representar e desempenhar no seio da comunidade desportiva do concelho do Seixal;

Considerando que o Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, composto de fração autónoma, destinada a serviços, designada pela letra A, correspondente a R/C, que faz parte do prédio constituído sob propriedade horizontal, sito na Rua Paiva Coelho, n.º 42 e 42-A, sito na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, inscrito na matriz predial urbana, da dita freguesia sob o artigo n.º 2306, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 409, de 1995/12/12-A, da Freguesia do Seixal, e com a área total de 204,3 m²;

Considerando que aquele núcleo se encontra comprometido a desenvolver a sua atividade em prol da população do concelho do Seixal;

Considerando que nos termos do disposto no art. 1129º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito pela qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir quando para tal solicitado.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

1. A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre a Câmara Municipal do Seixal e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal, para a instalação, a título gratuito, da sede do Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal no prédio urbano, composto de fração autónoma, destinada a serviços, designada pela letra A, correspondente a R/C, que faz parte do prédio constituído sob propriedade horizontal, sito na Rua Paiva Coelho, n.º 42 e 42-A, sito na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, inscrito na matriz predial urbana, da dita freguesia sob o artigo número 2306, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 409, de 1995/12/12-A, da Freguesia do Seixal, e com a área total de 204,3 m², nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetiva minuta.
2. Mais proponho que se concedam poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato.

CONTRATO DE COMODATO

ENTRE,

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º ___/2018-CMS de ___ de _____, e que passará em seguida a ser identificado por **COMODANTE ou Primeiro Outorgante**;

E

O Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal, com o NIPC 515 049 379, com sede em Rua Paiva Coelho, n.º 42, R/C, Seixal, neste ato representado nos termos legais, por Carlos Alberto Fragata Sevilha na qualidade de Presidente da Direção, e por João Mário Correia Moura, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, e que passará em seguida a ser identificado como **COMODATÁRIA ou Segunda Outorgante**,

Aos ___ dias do mês de ___ de 2018, no _____, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª (Objeto)

O Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, composto de fração autónoma, destinada a serviços, designada pela letra A, correspondente a R/C, que faz parte do prédio constituído sob propriedade horizontal, sito na Rua Paiva Coelho, n.º 42 e 42-A, sito na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, inscrito na matriz predial urbana, da dita freguesia sob o artigo número 2306, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 409, de 1995/12/12-A, da Freguesia do Seixal, e com a área total de 204,3m².

CLÁUSULA 2.ª (Finalidade)

Pelo presente contrato, o COMODANTE entrega à COMODATÁRIA e, esta aceita, o imóvel descrito na cláusula primeira, a título gratuito, para que este utilize no desenvolvimento de atividades que constituam o seu objeto económico-social e de interesse para o município.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74⁺ 0

CLÁUSULA 3.ª
(Utilização)

O COMODANTE permite que a COMODATÁRIA utilize o imóvel para as finalidades descritas na segunda cláusula, e esta compromete-se a respeitar integralmente as características das instalações atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente.

CLÁUSULA 4.ª
(Prazo)

O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de 20 anos (vinte anos), com início na *data* da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes dos termos iniciais ou de qualquer uma das suas RENOVAÇÕES.

CLÁUSULA 5.ª
(Obrigações do Comodatário)

Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a:

1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 - a) Despesas decorrentes da celebração de contratos e consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações e outras despesas correntes inclusive as despesas de condomínio;
 - b) Despesas necessárias à limpeza e manutenção do imóvel;
 - c) Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas;
 - d) Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Câmara Municipal.
2. Não afetar o imóvel a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda do presente contrato.
3. Manter as instalações em perfeito estado de conservação e segurança.

CLÁUSULA 6.ª
(Compromisso)

Pelo presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO vincula-se a promover a plena utilização do equipamento, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente comodato.

CLÁUSULA 7.ª
(Benfeitorias)

Quaisquer obras que a COMODATÁRIA pretenda realizar no imóvel comodatado assim como na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita do COMODANTE, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º 1 do artigo 1138º do Código Civil.

CLÁUSULAS 8ª
(Resolução)

1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso a COMODATÁRIA não cumpra alguma das obrigações a que fica adstrito nos termos do presente contrato e demais resultantes do artigo 1135.º do Código Civil.
2. O COMO DANTE poderá resolver de imediato o presente contrato caso a COMODATÁRIA não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta por um período continuado de 30 dias.

CLÁUSULA 9ª
(Norma de devolução ou entrega)

Cessando a vigência do presente contrato, a COMODATÁRIA entregará ao COMODANTE o imóvel, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização do mesmo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74+
0

CLÁUSULA 10ª
(Normas Subsidiárias)

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

CLÁUSULA 11.ª
(Foro)

O Tribunal Judicial da Comarca do Seixal será o competente para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,
Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal
(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

A SEGUNDA OUTORGANTE,
Pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal

O Presidente da Direção
(Carlos Alberto Fragata Sevilha)

O Presidente da Assembleia Geral
(João Mário Correia Moura)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.11.28 – anexo n.º 1229/2018.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que era com grande satisfação que informava que se estava a ceder um espaço para o núcleo, bem como o próprio apoio para se poder avançar com um espaço memória do grande Senhor que foi Albano Narciso Pereira.

15.Deliberação n.º 398/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DO SEIXAL. MUSEU ALBANO NARCISO PEREIRA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 26.378,07 (vinte seis mil, trezentos e setenta e oito euros e sete cêntimos) ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Seixal para garantir o apoio necessário para a elaboração de estudos e projetos para assegurar uma proposta para as obras de remodelação e reabilitação da sede social, instalação do Museu Albano Narciso Pereira e obtenção de equipamento informático de apoio, conforme proposta da Divisão de Desporto SGD n.º 59682 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Núcleo Sporting Clube de Portugal do Seixal – anexo n.º 1230/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.11.27 – anexo n.º 1231/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD I-59682/2018 – 2018.12.03 – anexo n.º 1232/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação n.º 399/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAIS ÁGUIAS DE VALE DE MILHAÇOS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 5.842,24 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) ao Grupo Desportivo e Cultural Águias de Vale de Milhaços para garantir o apoio necessário para as obras de colocação de piso desportivo na sala de desporto, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com a SGD n.º 40747 e utilizado a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural Águias de Vale de Milhaços – anexo n.º 1233/2018.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.11.22 – anexo n.º 1234/2018.
- Informação de compromisso DELIB: INF INT 4074/2018 – 2018.12.03 – anexo n.º 1235/2018.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 400/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E CASA DO POVO DE CORROIOS.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois euros) à Casa do Povo de Corroios para garantir o apoio necessário à obtenção e instalação de um praticável para o desenvolvimento da modalidade de ginástica rítmica, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 24007 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 1236/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.05.14 – anexo n.º 1237/2018.
- Informação de compromisso PRP:24007/68/18/2018 – 2018.12.05 – anexo n.º 1238/2018.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 401/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 67.584,28 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) à Associação Náutica do Seixal para garantir o apoio necessário para as obras de requalificação de toda a escadaria de acesso aos pisos superiores, nomeadamente ao salão nobre, bem como a requalificação das casas de banho existentes no primeiro piso e construção de mais duas casa de banho nesse local, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 50403 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 1239/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.10.11 – anexo n.º 1240/2018.
- Informação de compromisso PRP:50403/DD/2018/2018 – 2018.12.05 – anexo n.º 1241/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa

José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 402/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 17.714,09 (dezassete mil, setecentos e catorze euros e nove cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho para garantir o apoio necessário para as obras de reparação dos danos provocados pelo assalto ao terminal ATM do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 55415 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 1242/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.11.08 – anexo n.º 1243/2018.
- Informação de compromisso PRP:SGD/55415/2018 – 2018.12.03 – anexo n.º 1244/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação n.º 403/2018 – CMS – 403/2018 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 75.601,44 (setenta e cinco mil, seiscentos e um euros e quarenta e quatro centavos) à União Recreativa Juventude de Fernão Ferro para garantir o apoio necessário às obras de reabilitação das instalações, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 37579 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a União Recreativa Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 1245/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.09.28 – anexo n.º 1246/2018.
- Informação de compromisso PRP:SGD/37579/18/2018 – 2018.12.05 – anexo n.º 1247/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

21. Deliberação n.º 404/2018 – CMS CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1/JI DA ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 03/P/2017. HABILITAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“No âmbito do concurso público acima referido, foi aprovado por deliberação n.º 333/2018-CMS, de 24 de outubro, a adjudicação à empresa “Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda.” a empreitada designada “Ampliação e Requalificação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires”. A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no art. 8 do programa de concurso e após análise dos respetivos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito. Deste modo, propõe-se a habilitação do concorrente acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta de contrato.

CONTRATO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1/JI DA ALDEIA DE PAIO PIRES

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

SOGESTURBI – CONSTRUÇÃO CIVIL E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA, com sede na Acácio de Paiva, n.º 16, 2º esquerdo, com o NIPC 510 113 460, aqui representada por,, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 1652-3005-4323 subscrita em 10-02-2016 e válida até 14-02-2019 e adiante designada por **Segunda Outorgante**

Na sequência da adjudicação aprovada por deliberação de câmara n.º 333/2018, de 24 de outubro e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º/2018 de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, dos erros e omissões aprovados bem como da proposta adjudicada.

**Cláusula segunda
(Preço contratual)**

O preço contratual é de € 1.749.946,35 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula terceira
(Prazo de execução)**

1- O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante apresentou uma garantia autónoma n.º 2018.05374, no valor de € 37.497,32 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos), emitida pela LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua S.A., em Lisboa no dia 14 de Novembro de 2018 e uma outra garantia autónoma n.º 2018.05211, no valor de €: 50.000,00 (cinquenta mil euros), também emitida pela LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua S.A., em Lisboa no dia 14 de Novembro de 2018.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

Nos termos do n.º 4, do artigo 45º Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a redação atualizada da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o presente contrato só produz efeitos após ter obtido visto do Tribunal de Contas.

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da lei n.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 03 002 2017/147 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07010305, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018, com o número sequencial de compromisso 42563/2018, prestado em 18 de Outubro de 2018, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2 – O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2018 - € 36.943,40 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos), + IVA;

- Ano de 2019 - € 1.713.002,95 (um milhão, setecentos treze mil, dois euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA.

Cláusula nona (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

247
Q

Cláusula décima
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 31 de Agosto de 2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de LISBOA-8, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 23 de Outubro de 2018;
- c) Certificados dos registos criminais dos representantes da empresa, datados de 16-11-2018 e 19-11-2018;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Alvará emitido pelo IMPIC nº 68762, de 23-10-2012;
- f) Certidão permanente com código de acesso número 1652-3005-4323, subscrita em 10-02-2016 e válida até 14-02-2019;

3- O original do seguro caução foi entregue no ato da celebração do contrato e será arquivado na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes, sendo um exemplar destinado ao Tribunal de Contas.

Seixal, ... de de 2018

Pelo primeiro outorgante

Pela segunda outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Representante legal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22. Deliberação n.º 405/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALDEIA DE PIO PIRES. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.03.DP.2017. HABILITAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“No âmbito do concurso público acima referido, foi aprovado por deliberação n.º 332/2018-CMS, de 24 de outubro, a adjudicação à empresa “CIP – Construções S.A.” a empreitada designada “Construção da Piscina Municipal de Paio Pires”. A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no art. 8 do programa de concurso e após análise dos respetivos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito.

Deste modo, propõe-se a habilitação do concorrente acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta de contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

757
C

CONTRATO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

CIP – CONSTRUÇÃO S.A., com sede na Quinta do Coito, Lugar de Aldeia de Nogueira, Freguesia de Nogueira do Cravo, Concelho de Oliveira do Hospital, 3400-431 Oliveira do Hospital, com o NIPC 504 075 497, aqui representada por **Carlos Manuel Inácio Peres**, Portador do cartão de cidadão n.º 11612013 4 ZY2, válido até/....., que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 0048-5402-0635, subscrita em 11-06-2018 e válida até 11-06-2019 e adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação aprovada, por deliberação de câmara n.º 305/2018, de 26 de setembro e confirmada pela deliberação de câmara n.º 332/2018, de 24 de outubro e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º/2018 de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de “Construção da Piscina Municipal de Paio Pires”, nos termos do projeto, das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, dos esclarecimentos, dos erros e omissões aprovados, bem como da proposta adjudicada.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual é de € 1.888.966,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

- 1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, mediante Guia de Depósito Bancário, no valor de € 94.448,33 (noventa e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos) na Caixa Geral de Depósitos, na Agência de Oliveira do Hospital, em 20 de novembro de 2018.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos após visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 4, do artigo 45º, da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de Janeiro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 05 001 2017/105 é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07010302, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018, com o número sequencial de compromisso 42329/2018, prestado em 26 de setembro de 2018, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2018 - € 173.886,74 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2019 - € 1.715.079,86 (um milhão, setecentos e quinze mil, e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula nona (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 11-10-2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de OLIVEIRA DO HOSPITAL, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 12-11-2018;
- c) Certificado do registo criminal dos administradores e da empresa, datados de 17-09-2018;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Alvará emitido pelo IMPIC nº 29317 - PUB, 22-04-1999;
- f) Certidão permanente com o código de acesso nº 0048-5402-0635, subscrita em 11-06-2018 e válida até 11-06-2019.

3- O original da Guia de depósito bancário foi e será arquivado na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Seixal, de de 2018

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 406/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ASSOCIATIVO DE ST.ª MARTA DO PINHAL”. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. HABILITAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“Considerando que:

- Pela deliberação n.º 278/2017 - CMS de 3 de agosto, foi adjudicada à “ Protecnil -Sociedade Técnica de Construções S.A.”, a execução da empreitada do Complexo Desportivo do Clube Associativo St.ª Marta do Pinhal;
- O Município do Seixal e a “Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.”, celebraram no dia 28 de setembro de 2017 respetivo contrato de empreitada n.º 123/2017, pelo valor € 499.200,14 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi visado na Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do Tribunal de Contas de 22 de dezembro de 2017 Processo de Visto n.º 3595/2017;
- A “Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.”, em virtude de reorganização do conjunto de obras adjudicadas á empresa, requereu ao Município do Seixal que aceitasse a cessão da sua posição contratual no contrato de empreitada em referência à sociedade comercial à “NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda.”;
- A Cessionária proposta pela “Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.” apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 319º com redação anterior ao Dec. – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto do Código dos Contratos Públicos;
- A Cessionária procedeu à prestação de caução, conforme cópia anexa á presente deliberação.

Proponho:

A aprovação da cessão de posição contratual da “Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.”, para a sociedade comercial “NOW XXI -Engenharia & Construções, Lda.” no contrato da empreitada “Complexo Desportivo do Clube Associativo St.ª Marta do Pinhal”, nos termos do disposto do n.º 1 do art. 319º com redação anterior ao Dec.- Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto do Código dos Contratos Públicos.

A aprovação da minuta de contrato de cessão de posição contratual da “Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.”, para a sociedade comercial “NOW XXI -Engenharia & Construções, Lda.”; no contrato da empreitada “Complexo Desportivo do Clube Associativo St.ª Marta do Pinhal”, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 319º com redação anterior ao Dec. – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto do Código dos Contratos Públicos.

EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ASSOCIATIVO STA MARTA DO PINHAL

(Contrato n.º 423/2017, de 28-09-2017)

ENTRE:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

74+
Q

"PROTECNIL - Sociedade Técnica de Construção S.A., com sede na Rua Sacadura Cabral n.º 11, Porto Alto, 2135-299 Samora Correia, com o NIPC 501 461 396, aqui representada por, _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, que outorga na qualidade _____, com poderes para o ato nos termos _____ e da certidão permanente com o código de acesso n.º _____ subscrita em _____ e válida até _____", doravante designada por **Primeira Outorgante** ou **Cedente**,

E

"NOW XXI Engenharia & Construção, Lda.", pessoa coletiva n.º 514 288 256 com sede na Rua Poeta Bocage, 13-C, Lisboa, representada por _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, natural da freguesia de _____, Município de _____ com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, na qualidade de legal representante/gerente e com poderes para o ato, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 2515-0068-6547 subscrita em 20-06-2016 e válida até 20-09-2019 doravante designada por **Segunda Outorgante** ou **Cessionária**,

E

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural da freguesia de Santiago Maior, Município de Beja, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designado por **Terceiro Outorgante** ou **Dono de Obra**,

Considerando que:

- a) Pela deliberação de câmara n.º 278/2017, de 03 de agosto, o Dono de Obra adjudicou à Cedente e: execução da Empreitada do Complexo Desportivo do Clube Associativo de St.ª Marta do Pinhal (doravante designada por "Empreitada"), procedimento de concurso público, publicado no Diário da República n.º 14, de 19 de janeiro de 2017, sob o anúncio de procedimento n.º 384/2017;
- b) O Dono de Obra e a Cedente celebraram no dia 28-09-2017 o respetivo contrato de empreitada, com o n.º 123/2017 (doravante designado por "Contrato"), pelo € 499.200,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos euros e catorze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas, processo de fiscalização previa n.º 3595/2017, sessão diária de visto, de 20-12-2017.
- c) A Cedente não têm condições para executar o contrato de harmonia com o planeamento previsto no Plano de Trabalhos.
- d) A Cedente solicitou ao Dono de Obra que aceitasse a cessão da sua posição contratual no Contrato à **"NOW XXI – Engenharia & Construção, S.A."**, nos termos do documento junto como Anexo I à presente cessão;
- e) A Cessionária apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, em cumprimento do disposto no art. 319º do Código dos Contratos Públicos, com a redação anterior às alterações do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, assim como aceitou a cessão da posição contratual no Contrato, cujo conteúdo declara conhecer na íntegra;
- f) O Dono de Obra autorizou a cessão da posição contratual objeto do presente contrato e aprovou a respetiva minuta de contrato por deliberação de Câmara n.º de _____
- g) A Cessionária procedeu à prestação de caução em 27-11-2018, através de Seguro de Caução, apólice n.º 205113991, emitido pela Allianz – Companhia de Seguros, S.A., documento junto como Anexo II à presente cessão;
- h) O cedente não executou quaisquer trabalhos na presente empreitada.

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

79t
C

CLÁSULA 1ª

1 - Pelo presente contrato a Primeira Outorgante cede à Segunda Outorgante, que aceita, a sua posição contratual no Contrato da Empreitada do Complexo Desportivo do Clube Associativo de St.ª Marta do Pinhal.

2 - Por via da cessão da posição contratual exarada no número precedente a Cessionária assume, em substituição da Cedente, todos os direitos, obrigações e responsabilidades emergentes do Contrato.

3 - Respeitados os limites previstos no artigo 317º do Código dos Contratos Públicos, com a redação anterior às alterações do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Terceiro Outorgante autoriza a presente cessão da posição contratual.

CLÁSULA 2ª

1 - A Cessionária declara conhecer e aceitar integralmente o teor do Contrato e respetivos anexos, obrigando-se a cumpri-los nos seus exatos termos.

2 - A Cessionária entregou ao Dono de Obra, que declara ter recebido, apólice de seguro de caução n.º 205113991, no valor de € 25.518,93 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito euros e noventa e três e um cêntimo), emitida pela ALLIANZ - Companhia de Seguros, S.A., 27 de novembro de 2018.

CLÁSULA 3ª

No mais mantém-se válido e inteiramente aplicável o disposto no Contrato e nos documentos que dele fazem parte integrante.

O presente contrato inclui dois anexos, que dele fazem parte integrante:

Anexo I – Pedido de autorização da cedência da posição contratual;

Anexo II – Seguro Caução emitido pela Allianz – Companhia de Seguros, S.A.;

O presente contrato é feito em triplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Seixal, __ de maio de 2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24. Deliberação nº 407/2018 – CMS – ADAT. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TOCÁ RUFAR. NOVA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro a informação da Divisão de Cultura e Património nº 55633 de 09/11/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros) à ADAT -Associação dos Amigos do Tocá Rufar -Projetos e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

Programas Pontuais 2018 - Apoio à construção da sede, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo nº 1250/2018
- Informação de cabimentação – anexo nº 1251/2018

O Proponente

A Vereadora do pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, relativamente ao ponto 24 disse que era uma comparticipação dos amigos” toca a rufar”, para a nova sede. Entende que são verbas a mais. Pergunta de onde vêm o restante valor, oitocentos mil euros.

O Senhor Vereador Manuel Pires, chamou a atenção da cláusula terceira, ponto quatro, apenas dá um espetáculo grátis. Disse que ficou um pouco surpreendido.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que existe uma política cultural neste município, e existe um critério igual para todos. Os “Toca a arrufar” é uma associação sem fins lucrativos e merece o apoio do município, de acordo com os critérios previamente definidos e iguais para todas as associações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a intervenção do vereador Manuel Pires era pertinente e sugeriu que em vez de um espetáculo, fosse escrito espetáculos, e posteriormente haveria uma articulação entre a associação e o município.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre o ponto 24 proferiu uma declaração de voto dizendo, *“somos a favor do apoio associativo e cultural, no entanto e tendo em conta que a proposta não apresenta um plano de financiamento deste projeto, levanta-nos dúvidas da capacidade financeira para a construção de uma sede com autonomia própria que se prevê que venha a custar mais do que um milhão de euros. E não é desta forma que os vereadores do PS defendem a boa aplicação dos dinheiros públicos, se neste ou noutra apoio for comprovada a forma de financiamento deste ou outro projecto, o PS votará sempre a favor, até lá este processo, não é transparente, pelo que nos vamos abster.”*

25. Deliberação nº 408/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal tem desenvolvido ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

longo dos anos um trabalho de grande importância, prestando um apoio fundamental aos trabalhadores e às suas famílias, desenvolvendo em simultâneo um papel de grande relevo no Concelho em diversos domínios desde a Cultura, ao Desporto e uma importante intervenção cívica, valorizando o trabalho e os trabalhadores.

As dificuldades vividas pelos trabalhadores da Administração Pública Local têm graves consequências na vida dos trabalhadores e das suas famílias. Estas dificuldades têm repercussões também na Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, uma vez que levam à diminuição das contribuições dos Associados, diretamente com a diminuição da quotização e incapacidade de pagamento da mensalidade da creche por parte de alguns trabalhadores e, indiretamente com uma menor frequência da Cafeteria e do Refeitório, o que tem provocado grandes dificuldades financeiras à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, apesar do esforço de contenção e da grande diminuição da estrutura de despesa.

Face à necessidade de garantir o cumprimento do previsto no objeto do contrato-programa, a Associação solicitou um apoio extraordinário à Câmara Municipal do Seixal.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo presente o disposto na alínea p) do nº1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato-programa celebrado com a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, em janeiro de 2018, que prevê um reforço da comparticipação relativa ao ano de 2018, no valor de 60.000 € (sessenta mil euros), e respetiva transferência a realizar em Dezembro de 2018, reforço este realizado nos termos da cláusula sétima do referido contrato-programa e tendo presente os limites estabelecidos no artigo 5º do Decreto-Lei nº 13/2011 de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais para instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município.

A referida despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 06 001 2018/5275.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 1251/2018

O Proponente

A Vereadora do pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26. Deliberação nº 409/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 017/2017 E APENSOS. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

Por despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade Cultura e Recursos Humanos da de 14 de novembro de 2017 foi instaurado ao trabalhador Carlos Alberto Rendeiro Vieira o processo disciplinar, a que foi atribuído o nº 17/2017, ao qual foram apensos, em cumprimento do disposto no artigo 199º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os processos disciplinares nº 11/2018, 13/2018, 18/2018, 21/2018, 26/2018 e 30/2018, igualmente instaurados ao trabalhador, por estar indicada a prática de infração disciplinar por violação do dever de assiduidade.

Findo o processo, a instrutora elaborou o Relatório Final, junto a folhas 213 a 224, dos autos, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da sanção disciplinar de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

despedimento, por nos termos do disposto no artigo 187º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, considerar que a infração cometida pelo trabalhador inviabiliza a manutenção do vínculo de emprego público, subsumindo-se os factos imputados ao trabalhador na alínea g) do n.º 3 do artigo 297º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os quais são puníveis com pena de despedimento a que correspondem os efeitos previstos no artigo 182º, n.º 4 da referida lei.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Carlos Alberto Rendeiro Vieira, da sanção disciplinar de despedimento, por violação dos deveres gerais de zelo e assiduidade, com todas as consequência legais que daí advêm.

O Proponente

A Vereadora do pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com sete votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

27. Deliberação n.º 410/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 011/2017. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Por Despacho datado de 22 de junho de 2017 foi instaurado processo disciplinar á trabalhadora Carla Alexandra Canastra de Oliveira, por violação do dever geral de assiduidade.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação à trabalhadora Carla Alexandra Canastra de Oliveira da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias, nos termos dos artigos 180º, n.º 1, alínea c), 181º, n.ºs 3 e 4, 182º, n.ºs 1, 2 e 3 e 186º, todos da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 80 a 85 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à trabalhadora Carla Alexandra Canastra de Oliveira, da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias, por violação do dever geral de assiduidade,

O Proponente

A Vereadora do pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor, três votos contra, dois votos em branco e um voto nulo, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

28. Deliberação n.º 411/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 012/2018 E 010/2018. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

mt
P

“Por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social datado de 26 de junho de 2017, foi instaurado ao trabalhador José António dos Santos Cardoso o Processo Disciplinar n.º 12/2017, a que foi apenso, em cumprimento do disposto no artigo 199.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Processo Disciplinar n.º 10/2018, instaurado por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, datado de 2 de março de 2018.

Findo os processos, a instrutora elaborou o Relatório Final, junto a folhas 68 a 73, dos autos, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da sanção única de multa, correspondente a oito remunerações base diárias, sanção essa prevista nos artigos 180.º, n.º1, alínea b), e n.º 3, 181.º, n.º 2, 182.º, n.º 1, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Apreciado o processo, bem como o relatório final, e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador José António dos Santos Cardoso, da sanção disciplinar única de multa, correspondente a oito remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com seis votos a favor, dois votos contra, dois votos em branco e um voto nulo, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Criação de Equipa de Intervenção Permanente a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aprovação de minuta e Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para demolição em Vale de Chicharos. Prorrogação de prazo para apresentação de candidaturas e retificação de peças. Ratificação do despacho n.º 2979-PCM/2018, de 04 de dezembro”.

29.Deliberação n.º 412/2018 – CMS – CRIAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

1. O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro.
2. As equipas de intervenção permanente têm a exclusiva missão de assegurar, em permanência, serviços de socorro às populações, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de Fevereiro, sendo constituídas por 5



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

(cinco) bombeiros em regime de permanência, exercendo a sua missão todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas.

3. A Secretaria de Estado da Proteção Civil confirmou à Câmara Municipal do Seixal e à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal a intenção de atribuir a esta última uma Equipa de Intervenção Permanente, tendo a Autarquia manifestado a sua disponibilidade para esse desiderato.
4. A Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a respetiva Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros.
5. Na minuta de protocolo está previsto que a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Câmara Municipal participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da Equipa de Intervenção Permanente, atribuindo à Associação Humanitária de Bombeiros, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.
6. A Câmara Municipal do Seixal tem sido um exemplo no apoio que presta à atividade humanitária, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio “Bombeiro de Mérito” – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.
7. A cerimónia de assinatura dos protocolos para a constituição das equipas de intervenção permanente terá lugar no próximo dia 19 de dezembro, em Maceira, concelho de Leiria.

Face aos considerandos, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a aprovação da minuta do protocolo “Condições para a contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente”, em anexo, e cuja despesa inerente seja assegurada de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018, no montante de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12 001 2018/5133.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

30. Deliberação nº 413/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO EM VALE DE CHÍCHAROS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E RETIFICAÇÃO DE PEÇAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2979-PCM/2018, DE 04 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Demolição em Vale de Chícharos, propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de dezembro de 2018

A ratificação do Despacho n.º 2979-PCM/2018 de 04 de dezembro, nos termos do n.º 3, do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecidos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, delibera prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas e retificação de peças, do programa de concurso que se anexa.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 28 minutos do dia 05 de dezembro de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 11
PRESIDÊNCIA	- 23
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA.....	- 24
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 33
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 37
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 52
ADITAMENTO.....	- 56
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 58

.../...

rut